

Í N D I C E

0. - Mãe FUNAIA
1. - Apresentação - Agradecimentos.
2. - Viagem e Processo de Avaliação.
3. - Ecologia.
4. - Ocupação de território.
5. - História Administrativa dos PIs.
6. - Situação Atual dos PIs.
7. - Proposta de Solução, Proposta de Limites e Mapas Correspondentes.

Os indígenas dos PIs Caramuru e Paraguassu constituem o grupo mais abandonado e sofredor da Bahia. Os Tupiniquim, Kariri e Sapuya para ali' levados quando da extinção de suas aldeias, são um conjunto de populações que vêm se deslocando pelo Estado desde o século passado, expulsos por frentes agrícolas; e nem dentro dessa Reserva conseguiram estabilizar sua situação. Perderam as terras, suas benfeitorias e muitas vezes até filhos que morreram de fome quando das expulsões e queima de suas roças. Os Pataxó-Hãhãhã e Baenã, após sofrem violenta perseguição por parte das frentes agrícolas, pastoris e militares durante os séculos XVIII, XIX e XX, até a década de 1930, quando finalmente foram confinados aos PIs Caramuru e Paraguassu, onde sofreram os mais variados tipos de violentação - perda da liberdade e cultura, estropos de suas mulheres e filhas, maus tratos - prisões, espancamentos, castigos, etc - e por fim a perda de toda a assistência que a FUNAI ainda prestava ao Grupo.

Ignorando-se seus anseios e seus direitos, a sociedade regional, em cujo proveito, foram confinados em uma reserva, nega-lhes até a sua identidade étnica nos momentos de lutarem por seus direitos.

Angustiadados, estão descrentes de que possa haver uma solução que os beneficie, já que até o momento só têm visto se reduzir cada vez mais os direitos que tinham. Consideramos uma boa demonstração dessa sua atitude a explicação ingênua que dão sobre a sua condição - a de serem "índios feios que não chamam a atenção de ninguém para sua existência" - e a afirmação de José Honório Maia no seu relatório de visita a área em 1972 - "índios que tiveram a má sorte de nascerem na Bahia".

No seu desespero, a presença da antropóloga em campo, que representava o interesse da "Mãe FUNAIA" por seus filhos abandonados à própria sorte e aos demandas dos arrendatários, foi interpretada como a visita da "Princesa Isabel, que após libertar os negros tinha se lembrado dos índios".

Diante dessa situação cabe-nos representar junto a FUNAI o papel de intermediários, transmitindo a esse Órgão as informações e anseios coletados e detectados no trabalho do campo propriamente dito e na consulta à Bibliografia durante os vários meses que trabalhamos em Salvador.

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Apresentação.

O presente trabalho de levantamento demográfico, sócio-econômico e da situação das terras dos Postos Indígenas Caramuru e Paraguassú, foi solicitado pelo Presidente da FUNAI, Gal. Ismarth de Araújo Oliveira, ao Convênio FUNAI-UFBA., devido a situação em que se encontram estes postos e os grupos de remanescentes indígenas que ainda resistem teimosamente em habitar as terras, das quais já foram antigos senhores.

O levantamento de campo deu-se entre os dias 2 e 16 de julho, período em que permanecemos na área dos PIs, procurando entrar em contato não só com os índios, mas também, com antigos moradores regionais, autoridades locais e órgãos de assistência regional, como a CEPLAC.

Devemos mencionar como fatores essenciais para a realização de nosso trabalho, a colaboração recebida de várias entidades e pessoas, sem as quais seria extremamente difícil a concretização de nossos objetivos.

A Presidência da FUNAI, nas pessoas do Gal. Ismarth e de seu assessor Dr. Jurandy Fonseca, muito temos que agradecer pela confiança depositada, pelo incentivo, pela colaboração prestada na forma de informações e apoio no momento em que fomos acusados de estarmos fazendo campanha política na região.

Ao DGPC nas figuras do seu Diretor, Dr. George Cêrqueira Leite Zarur, e seus assessores Delvair Montagne Melatti, Rubens Auto da Cruz Oliveira, Maria Josefina de Oliveira e Eni Zicca, nossos sinceros agradecimentos pelo envio do material existente nesse órgão e pela atenção que nos dispensaram nos momentos de consulta. Eni Zicca ao participar de uma etapa do nosso trabalho de campo foi de grande ajuda devido a sua sensibilidade para com o problema indígena e ao seu conhecimento geográfico.

Ao DGPI também temos que agradecer pelo envio do material referente ao cadastramento dos arrendatários da área dos PIs.

Na área do Governo Estadual, 3 figuras merecem a nossa gratidão: o Cel. João Damasceno Mansur de Carvalho, Chefe da Casa Militar do Governador da Bahia, que encaminhou nossas solicitações junto ao Secretário de Agricultura, além de nos defender perante o Governo do Estado no momento das acusações feitas por elementos interessados em tumultuar o andamento dos trabalhos. Destaque especial temos que dar à colaboração recebida do Sr. José Guilherme da Mota, Secretário do Estado. Com sua característica cortesia cedeu-nos uma viatura Brasília, com o valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para gasto com gasolina, e um motorista, que nos acompanhou até Itabuna. Concedeu também uma bolsa de traba-

lho ã acadêmica de Ciências Sociais, Maria das Graças Aguiar Matos, para colaborar na elaboração do relatório. Ainda, nesta área temos que agradecer ao Cel. Durval Mattos pela licença concedida ao Major Alberto Salles Paraíso Borges para participar da equipe que se deslocou para o trabalho de campo.

Na área regional temos que destacar a colaboração do Ten Cel José Luiz da Fonseca, Comandante do 2º BPM/Ilhéus por ter participado da etapa de preparação da viagem, fornecendo-nos preciosas informações sobre a região, da qual é profundo conhecedor, por nos ceder seu motorista particular, o Cabo Carlos Lopes Nogueira, que nos acompanhou durante toda a viagem. Também temos que agradecer-lhe a hospedagem que nos proporcionou em sua residência em Ilhéus, onde contactamos com órgãos de assistência regional, essenciais ao nosso trabalho. A Diretoria da CEPLAC e principalmente ao Dr. José Leite, chefe da Seção de Pedologia, que nos cedeu dados e mapas sobre o ecossistema local, temos que apresentar nossos agradecimentos. Aos Delegado Regional de Terras, Meretíssimos Juízes e Promotores de Itororó e Camacã, Prefeitos de Pau Brasil e Camacã e Delegados de Itaju do Colonia, Pau Brasil e Camacã, nosso reconhecimento pela atenção e ajuda prestada.

No nível local muito temos a agradecer ao Delegado de Polícia de Itajú do Colonia, Sgt Raimundo Pereira da Silva, que além de excelente ⁽¹⁾guia, nos recebeu em sua casa, prestando-nos, ele e sua esposa, D. Arlinda, toda a assistência e informações possíveis para o desenrolar do trabalho. Não poderíamos esquecer as figuras de nossos motoristas - João Pinheiro dos Santos, da Secretaria de Agricultura e o Cabo Carlos Lopes Nogueira do 2ºBPM/I, que é acima de tudo um excelente guia e amigo, sempre disposto a nos ajudar em qualquer setor.

No âmbito do Convênio FUNAI-UFBA. nossos agradecimentos a Maria Rosário Gonçalves de Carvalho, Hildete Costa Dorea e Carlos Alberto Caroso Soares, que além da colaboração prestada, funcionou como incentivo à concretização dos trabalhos. Destro da equipe destacamos o Prof. Pedro Agostinho, pela orientação precisa e estímulo constante ao nosso crescimento intelectual. Aos membros da equipe de trabalho de campo, Célia dos Santos Costa, bacharel em Ciências Sociais e Alberto Salles Paraíso Borges, licenciado em História e bacharel em Gerência Empresarial, nosso reconhecimento pela sua atuação no desenrolar do trabalho.

A acadêmica Maria das Graças de Aguiar Matos, excelente colaboradora, o nosso agradecimento sincero.

2 - VIAGEM E PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O trabalho sobre os índios dos PIs Paraguassu e Caramuru foi iniciado no mês de novembro de 1975, quando, nos reintegramos na equipe FUNAI-UFBA escolhemos os Pataxó-Hãhãhãi como objeto de estudo. A escolha deveu-se ao conhecimento que tivemos da gravidade do problema enfrentado pelo grupo e da pressão que representantes de grandes arrendatários e posseiros vinham exercendo junto ao Governo do Estado, à presidência da FUNAI e ao Ministério da Agricultura para obter a extinção da Reserva.

De novembro de 1975 a fevereiro de 1976 procuramos conhecer toda a bibliografia acessível sobre esses índios e sua região, e os documentos referentes ao século XIX, principalmente a correspondência da Diretoria Geral dos Índios e as Falas dos Presidentes da Província da Bahia.* Durante a X Reunião da Associação Brasileira de Antropologia apresentamos um pequeno trabalho, no qual estavam contidos os primeiros resultados das pesquisas. De março a junho de 1976 fizemos pesquisas complementares e preparativos para a viagem - escolha dos componentes da equipe, estudos da região, contactos com pessoas que a conheciam, análise dos questionários-padrão a serem aplicados, contactos com o Secretário da Agricultura para nos ceder a viatura prometida ao Presidente da FUNAI, e compras indispensáveis ao nosso deslocamento para o campo.

No dia 2 de julho de 1976, às 05:00 hs. saímos de Salvador na viatura cedida pela Secretaria de Agricultura, seguindo até Itabuna, onde almoçamos e fizemos a troca de motoristas. O da Secretaria de Agricultura regressou a Salvador e seguimos com o Cabo Carlos, gentilmente posto à nossa disposição pelo Ten Cel José Luiz da Fonseca, Comandante do 2ºBPM/Ilhéus.

De Itabuna continuamos diretamente para Itaju do Colônia pela estrada Itabuna-Ibicaraí (BR 104) até Itapé (Km 36), onde tomamos a radial de terra batida que alcança Itaju. Nas áreas vizinhas à estrada, pudemos observar a predominância de exploração mistas de cacau e gado. Dirigimo-nos de imediato à Delegacia da cidade, onde deveríamos encontrar-nos com o seu titular, Sargento PM Raimundo Pereira, que por ter sido ex-aluno do marido da autora deste relatório e ter por ele grande amizade, se havia oferecido para arranjar hospedagem.

* Estes dados foram obtidos dentro do Projeto de Pesquisa sobre Populações Indígenas da Bahia no sub-projeto de Documentação sobre Populações Indígenas da Bahia no século XIX desenvolvido por Hildete Dorea Costa e Celia dos Santos Costa.

Como Itaju do Colonia não dispõe de hotéis, terminamos ficando hospedados em sua residência, que a partir desse momento se tornou a nossa base de operações. A sede do PI não oferecia condições de hospedar 4 (quatro) pessoas, pois além de estar administrativamente abandonada e maltratada, é habitada em sua totalidade por um pequeno grupo de índios, que, mesmo desobedecendo ao Delegado da XI DR, continua a ocupar o que resta das edificações.

Após nos instalarmos na casa do Delegado de Itaju, fomos à sede do PI Caramuru, procurando entrar em contacto com as poucas famílias que ainda estão por lá (5). Da cidade até a sede do PI Caramuru andamos 3 Km pela estrada de barro que liga Itaju do Colonia a Pau Brasil. A sede está envolvida por cercas bem feitas que abrangem uma área de 1 (um) alqueire, no alto de uma pequena elevação, sendo péssimo o estado de conservação das edificações. Na antiga casa da administração, vivem Barretã, João Honrak, e Henrique Francisco Filho com sua família. No declive, que vai do alto da colina até a margem do Rio Colonia, encontramos duas casas pequenas ocupadas respectivamente pela índia Luzia que cria um sobrinho, e pelo filho de seu vizinho não-índio, o vaqueiro do arrendatário Armando Pinto (o qual controla atualmente a área da rede do PI), e 1 (uma) casa grande habitada pelo índio Jorge Francisco Filho e família, acrescida após a nossa visita por sua cunhada, mulher de José Francisco Filho, que estava preso por haver agredido, como vingança, um empreiteiro da Firma de Construções CETEL.

Mantivemos um primeiro contacto com os índios do Posto, que serviriam como identificadores de outros índios e de sua atual residência, a fim de pudermos aplicar-lhes o questionário de pesquisa. Informaram-nos que no dia seguinte, sábado, 3 de julho, muitos índios iam à feira em Itaju do Colonia e que eles nos apresentariam aos que comparecessem lá. Como já era noite, regressamos à cidade, onde fizemos uma avaliação do que tínhamos visto no local e visitamos o índio José Francisco Filho, que encontrava detido após ter sua prisão preventiva decretada pelo Juiz da Comarca com sede em Itororó.

No dia seguinte fomos à feira, porém não pudemos contactar com nenhum índio, já que devido às chuvas no dia anterior nenhum deles tinha aparecido para vender seus produtos. Procuramos, ainda pela manhã, entrevistar dois antigos moradores não-índios da região, o Sr. José Honório de Jesus e o Sr. Carlos Pereira Filho (que foi servidor do PI), os quais nos prestaram algumas informações sobre a história do Posto. Procuraram-nos ainda, o Sr. Walter Silva, para informar-nos que ia a Itabuna onde avisaria ao Prefeito da Cidade, Sr. José Varjão, de nossa presença; o Sr. Luciano Galvão, um dos grandes arrendatários do PI, para mostrar-nos a documentação referente às terras que ocupa; e o Sr. José Paiva, conhecido popularmente por Zé Boquinha, antigo medidor das terras arrendadas pelo PI a particulares.

Aplicamos dois questionários ainda pela manhã. À tarde, fomos à sede do PI para fazer o mesmo com os índios nele residentes, e examinar rapidamente a documentação ali deixada, que ficara sob a responsabilidade do índio

Jorge Francisco Filho. Estava numa sala, dentro de dois armários, completamente de sarrumada e com folhas arrancadas dos grandes livros e inúmeros classificadores. Procuramos dar ordem à documentação, e, notando que seria impossível, pela quantidade existente, coletar dados que precisávamos para realizar o relatório, resolvemos selecionar os classificadores e folhas soltas que pareceram mais importantes, para trazê-los conosco, a fim de trabalharmos com mais rigor e sossego.

No dia 04 de julho, domingo, voltamos ao PI para observar melhor a situação dos prédios e completar os questionários do dia anterior, que haviam sido interrompidos pela falta de luz. Tivemos muita dificuldade em retomar o trabalho, pois os índios mostraram-nos arredios e descrentes quanto aos resultados práticos do trabalho, afirmando que já estavam cansados de ouvir "promessas lindas que nunca chegam a eles".

À tarde entrevistamos o Sr. Davi de Oliveira Pinto, ex-coletor de Impostos na região e ex-Prefeito de Itaju do Colonia: é um dos homens da região que prega a necessidade de reservar parte das terras para os índios e entregar o restante ao Estado de forma a legalizar definitivamente a ocupação das terras pelos nacionais, numa solução de compromisso.

Já tarde aplicamos o questionário linguístico do Museu Nacional à índia Hãhãhã mais velha da Reserva, Barretã, sem no entanto obtermos grande sucesso, devido à arteriosclerose que a acometeu, prejudicando-lhe a lucidez. Ouvimos, ainda, a índia Luzia sobre a prostituição das mulheres Hãhãhã que abraçaram essa profissão em busca de condições de vida melhores que as do Posto. Informamos-nos ainda das concentrações de índios em Água Vermelha e em outros locais dentro e fora da Reserva.

No dia 05 de julho/76, pela manhã, fomos, acompanhados pelo Dr Pedro Paiva e Manoel Vieira, até os limites NW e NE da Reserva, onde pudemos verificar que os marcos colocados entre 1937 e 1940 pelo Cap. Moysés Castello Branco ainda permanecem nos locais em que foram fincados pela equipe de medição do SPI. Hoje estes marcos encontram-se dentro de fazendas de pecuária, sendo uma delas a de Archimedes Amazonas, tão desenvolvida que tem uma fábrica de laticínios produzindo queijo e manteiga marca Grapiuna. Aí encontramos dois índios que trabalham na propriedade, sendo um motorista e o outro lavrador. Ambos, então, negaram assustadíssimos sua identidade étnica, mas ficaram de nos ver à noite, só o fazendo após sondarem vários moradores locais para saber o que queríamos e se o fato de nos procurarem não implicaria na perda do emprego que tinham. À tarde dividimo-nos em 2 (dois) grupos, ficando um em Itaju ouvindo entrevistas de arrendatários que nos procuravam insistentemente para expor seu ponto de vista. O outro grupo foi a Pau Brasil a fim de procurar os remanescentes indígenas dessa área. Por indicações, localizamos uma índia Kariri, Egídia, que se encarregou de reunir os indígenas da região em sua casa, no sábado, dia de feira em Pau Brasil, a fim de podermos aplicar-lhes os questionários. À noite recebemos a visita de Pedro Leite, um dos mais poderosos arrendatários do PI, que nos veio perguntar quando chegaria uma certa, e para nós desconhecida, "Comissão Política de Brasília" para realizar a reunião política

prometida e cuja vinda ele já havia anunciado pelo serviço de alto falantes de Pau Brasil. Tivemos muito trabalho em convencê-los de que não fazíamos parte de tal Comissão e que ignorávamos sua existência.

Na manhã do dia 06 de julho entrevistamos dois antigos empregados do PI, Sr.^S João Olímpio dos Santos e Vitório Pedra, que nos forneceram informações preciosas sobre a história administrativa da Reserva e nos indicou a existência de índios dali originários na localidade de Palmira. À tarde dirigimo-nos à Palmira, no limite NE da Reserva. Ali estivemos com uma índia de nome Lucilia, que ficou de juntar os índios da zona no dia seguinte, e nos indicou outro índio morando em Areia Branca mas ao NE, já próxima a BR 101. Para lá nos encaminhamos, mas não conseguimos vê-lo, pois estava trabalhando numa roça inaccessível àquele horário da tarde. Deixemo-lhe recado para nos procurar, no domingo, em Itaju do Colonia. À noite fomos procurados por uma comissão de pequenos arrendatários de Pau Brasil, que estavam preocupados com o cancelamento da anunciada reunião com a Comissão de Brasília - cuja suposta existência se nos afigura dentro de mal-entendido - e temiam a perda de suas posses.

No dia 07 de julho de 1976 fomos à cidade de Itororó procurar o Juiz e Promotor da Comarca, a fim de tomarmos conhecimento do processo instaurado contra o índio José Francisco Filho, desde abril recolhido à cadeia de Itaju com prisão preventiva decretada sob acusação de provocar lesões corporais. Na mesma ocasião oferecemos às duas autoridades exemplares do Estatuto do Índio, uma vez que são aquelas às quais os índios estão, de momento, juridicamente subordinados. Aproveitamos, ainda, para irmos à cidade vizinha de Itapetinga com o objetivo de colher informações para o processo nº 363/75 do INCRA, no qual o Sr. Sinvaldo Alves Ribeiro, dirigindo-se à Presidência da República, dizia ser remanescente de um grupo indígena e requisitava grande quantidade de terras na área do Salobão. Após algumas visitas, localizamos o pai do Sr. Sinvaldo, que negou qualquer ascendência indígena do interessado, que não era filho adotivo como declarava, mas seu filho legítimo, coisa que provou com documentos hábeis. Informou-nos ainda que a questão das terras era de caráter estritamente familiar, um problema de herança.

À tarde partimos para Palmira, como havíamos combinado com Lucília. Enquanto Célia dos Santos Costa aplicava o questionário à índia, seguimos pela estrada que está sendo aberta pela CETEL e que ligará Palmira a Jacareci, na qual um índio Hãhãhã trabalha por empreitada. Tivemos dificuldade em encontrá-lo por causa das péssimas condições da estrada e porque o índio se achava na parte mais avançada da obra, vivendo numa pequena barraca de lona com a mulher e um filho. Após aplicar-lhe o questionário regressamos a Palmira, onde Célia dos Santos Costa já havia concluído seu trabalho, regressando conosco para Itaju. À noite, entrevistamos o Sr. João Ferreira Costa, antigo morador da região que nos prestou valiosas informações sobre a história do PI.

No dia 08 de julho de 1976, pela manhã, seguimos para uma fazenda próxima a Itaju do Colonia, onde estava residindo a índia Etelvina que, no entanto, naquele dia havia ido para o lugarejo do Rio do Meio, próximo a Itororó ;

por isso não pudemos entrevistá-la. À tarde juntou-se a nós a funcionária do DGPC-FUNAI, Eni Pereira Zicca, que estava na área para, em colaboração conosco, avaliar os gastos necessários para a reativação imediata do PI. Antes de irmos para a sede do PI, recebemos a visita de Luciano Galvão, o qual, convencendo-se de que a Comissão de Brasília não chegaria, veio solicitar que fizéssemos uma palestra para os arrendatários na sede da Prefeitura da cidade, explicando-lhes quais os nossos objetivos e métodos de trabalho. Recusamo-nos a fazer tal palestra, o que desagradou ao Sr. Galvão, pois ela implicaria participar de sua campanha política.

No dia seguinte, 09 Jul 76, fomos a Jacarecy e Panelão, pois tínhamos referência de existirem ali alguns índios. Foi uma viagem longa e penosa por estrada de barro que vai por Pau Brasil e Camacã para atingir Jacarecy. Conseguimos aí aplicar o questionário a três índios, seguindo depois rumo ao Panelão, onde pretendíamos visitar Samado e Bite, famosos pela sua atitude corajosa de enfrentar as adversidades que lhes foram impostas pelo avanço dos nacionais. Essa sua resistência valeu-lhes não só graves prejuízos econômicos como até prisão no CRENARK. O local é de difícil acesso e grande surpresa nos aguardava, já que a pressão enfrentada por ambos nos fazia imaginar que possuíam belas propriedades. Infelizmente, a suposição não correspondeu à realidade, sendo suas propriedades tão paupérrimas que não lhes permitem ter uma vida condigna. Voltamos sem encontrar Samado, que já se tinha deslocado para Pau Brasil, a fim de nos procurar no sábado.

Não pudemos chegar à casa de Bite devido à chuva e ao entardecer, pois o acesso é difícil, por uma serra íngreme, que só poderia ser percorrida com um guia. Voltamos ao ponto onde havíamos deixado o Jeep e daí seguimos até onde Carlos nos aguardava com o carro. Escolhemos a estrada que estava sendo aberta entre Jacarecy e Palmira, pois apesar de ser apenas quase uma picada, representava grande economia de tempo.

À noite fomos procurados pelo marido da índia Maura, que estava assustado com os comentários pouco elogiosos que tinha ouvido sobre a equipe, pois estes pareciam esvaír suas esperanças de melhorar as condições de vida da mulher, dos filhos e de um sobrinho aleijado por ele criado. Ouvimos ainda essa noite o depoimento de Arlindo Fontes Farias, primo de Telésforo Martins Fontes, que participou ativamente da implantação dos PIs. Prestou-nos boas informações sobre a chamada "Revolta Comunista do PI".

No dia 10 Jul 76 seguimos para Pau Brasil, a fim de contactar os índios na casa de Dona Egídia, além de procurarmos o Prefeito da cidade para lhe oferecer cópia da Legislação Indígena. Ao delegado não o pudemos fazer, já que não havia ninguém exercendo tal função e ninguém sabia quando outro se candidataria ao cargo, pois os últimos três haviam sido mortos. Na casa de Egídia pegamos Samado para nos servir de guia na visita à parte Sul do PI. Teve algumas dificuldades em reconhecer a região, devido às violentas derrubadas e à abertura de estradas. Fomos visitar a sede do PI Paraguassu, no Mundo Novo, onde nos mostrou antigos lotes de índios, e a região da Serra da Água Branca, nas margens do Rio Pardo, onde

nos indicou o lugar em que ficavam a antiga sede de recreio dos índios e as terras da Índia Nikô - hoje ocupadas por grandes fazendas de pecuária. Parte da equipe havia ficado em Pau Brasil, aplicando questionários, trabalho que se prolongou até tarde da noite. Regressamos a Itaju do Colonia, após combinarmos com alguns agricultores da Reserva para irmos na manhã seguinte até Água Vermelha, uma vez que a estrada não era transitável pela Brasília. Durante nossa ausência estiveram à nossa procura uma índia e seu advogado, para apresentar o problema de ter sido expulsas das terras que tinha recebido na Reserva. Infelizmente não mais a encontramos, e não pudemos localizar o escritório do advogado para conversar com ele.

No dia 11 Jul 76, antes de sairmos para Água Vermelha, ainda fomos ao Posto para avaliar melhor a possibilidade de recuperação da sede do PI Caramuru, como medida inicial e preventiva, enquanto não se encontra uma solução definitiva, que sabemos não poderá ser tão rápida quanto os índios necessitam. De Pau Brasil seguimos para Água Vermelha, passando antes no Rancho Queimado, hoje anexado à fazenda São Bento, de Manoel Gonçalves de Freitas, a qual, apesar de haver destruído as plantações feitas pelo PI, mantém a avenida de cinco casinhas de taipa construídas pela Administração Telésforo Martins Fontes. Em Água Vermelha aplicamos o questionário aos índios que encontramos na área, além de visitarmos o vale circular de Água Vermelha, totalmente ocupado por fazendas de cacau. Daí pretendíamos seguir para a Serra da Bananeira, outra grande benfeitoria do PI, só não acontecendo tal visita devido à extrema dificuldade de acesso em dias de chuva mesmo com cavalos mansos. À noite recebemos a visita do Sr. Armando Pinto, o arrendatário da área da sede do PI Caramuru, com quem mantivemos um diálogo difícil e que exigia grande paciência. Ele estava muito preocupado em resguardar seus "direitos" sobre o arrendamento e as benfeitorias, que alega ter feito - mas que na realidade foram feitas pelo PI. Queríamos obter dele algumas concessões imediatas com o objetivo principal de usar o alqueire, que ele havia isolado com uma cerca, em volta da sede do PI, para a reativação do Posto de Emergência. Negociamos ainda com ele, permissão para o índio Jorge tornar a fazer sua horta na pequena área plantada por coqueiros. Exigindo que o Posto de Emergência não implicasse em destruição das benfeitorias que lhe pertencem e que Jorge não usasse seus arames ou madeiras para fazer nova cerca para a horta, negou-se a retirar seu gado mas aceitou atender nossas solicitações principais, no momento em que fosse oficialmente necessário. À noite recebemos ainda a visita de Juvenal, o índio de Areia Branca, para depor e responder ao questionário.

No dia 12/07, antes de sairmos para Pau Brasil, fomos à sede do PI para informar Jorge da concessão (...) feita por Armando Pinto e solicitar-lhe que não tocasse nos arames e estacas do arrendatário, a fim de que no momento em que levássemos à prática o objeto do pedido mais importante, ele não tivesse condições de voltar atrás na palavra dada. Em Pau Brasil grande quantidade de índios nos aguardava para responder ao questionário. Saimos dali já pela tarde, com destino à Ilhéus, via Camacã.

Em Ilhéus, no dia 13/07, fomos ao setor de Pedagogia da GEPLAC

onde o Dr. José Leite nos forneceu informações, dados e mapas dos ecossistemas dos Postos. Daí seguimos para Itabuna, onde visitamos o Sr. José Brasileiro da Silva e Dona Olivia Brasileiro da Silva, que nos prestaram longo depoimento sobre sua administração. Procuramos, ainda, o Dr. Jorge Carrilho, Delegado de Terras em Itabuna que, apesar de nos atender com muita simpatia, negou possuir dados mais concretos sobre o PI e recusou-se a nos entregar uma das cópias do Relatório do Cap. Castello Branco - fundamental para este Relatório - nem mesmo permitindo que fizéssemos cópia xerox do material, que, além de sua importância histórica, é também de grande valia em termos jurídicos no caso de se precisar dirimir dúvidas quanto aos limites reais da Reserva.

Ainda em Ilhéus tivemos conhecimento da denúncia feita pelo Deputado Henrique Britto junto à Presidência da FUNAI e ao Governo do Estado, contra a atuação da equipe em campo. Segundo ele, estaríamos fazendo campanha para o MDB e aliciando pessoas para se dizerem índios em troca de 500 (quinhentos) ha. de terras dentro do Posto. Como defesa enviamos um relatório sucinto ao Gal. Ismarth de Araújo Oliveira, no qual demos conta de nossa ação no campo. Na área estadual, fomos solicitados pelo Chefe da Casa Militar do Governador, e, após permissão do Presidente da FUNAI, encaminhamos-lhe cópia do Relatório sucinto. Chamou-nos também, o Secretário de Agricultura, Sr. Guilherme da Motta, que queria conhecer os resultados, em termos gerais, da pesquisa realizada e pedia pressa na conclusão do trabalho. Informado de que tínhamos também outras ocupações simultâneas e que a quantidade de material que havia para consultar era muito grande, solicitamente ofereceu uma bolsa de trabalho para que uma acadêmica de Ciências Sociais, colaborasse conosco, o que permitiu acelerar a preparação do Relatório.

A etapa final do trabalho caracterizou-se pela seleção e fechamento dos documentos trazidos do PI, para reconstituir a história da administração da Reserva. Paralelamente, a isso, houve a transcrição das inúmeras fitas das entrevistas feitas quando a equipe estava no campo.

A tabulação dos questionários (amostragem aleatória de 20,95% do total da população encontrada) foi feita usando-se tabelas que figuram em anexo e no lugar apropriado são devidamente comentadas.

Na redação final do relatório, procuramos fazer uma síntese geral de todo o conhecimento adquirido sobre o problema e tratá-lo numa perspectiva histórica, a fim de que se pudesse compreender melhor a situação atual dos PIs e justificar as soluções que consideramos mais justas e viáveis a população indígena que, apesar das amplamente divulgadas informações em contrário, continua a existir na região.

3. ECOLOGIA.

3.1.- CLIMA - No sul da Bahia, predomina o clima AM a partir de 40 Km até 70 Km da costa, caracterizando-se pela presença de um período seco (precipitação mensal inferior a 60 mm na parte da Reserva central) no mês de agosto a setembro, porém compensado pelos total pluviométricos elevados (50-150 mm/24 hs) . Apresenta altas temperaturas médias e pequenas oscilações no decorrer do ano. A maior parte da área de Reserva dos PIs Caramuru e Paraguassu situa-se na faixa de clima AM, que se caracteriza exatamente por ser uma faixa de transição entre o clima AF e AW, propício, portanto, a uma atividade mista: pecuária e agricultura. Uma pequena faixa dos Postos - Jacarecy e Panelão - inclui-se na faixa de clima AF, que se caracteriza por ser quente e úmido (80-90%), sem estação seca definida (1 a 2 meses). Apresenta alta precipitação pluviométrica (1300 mm/ano) sendo as máximas de fevereiro a julho. As temperaturas médias são elevadas com pequenas oscilações durante o ano. (Leão, 1975).

3.2. - RELEVO - Com exceção da parte norte, junto ao Rio Colonia, onde é ondulado - área essencialmente integrada por ser sequência de colinas arredondadas de modelado suave, muitas vezes associada a uma topografia ondulada de topos concordantes (tabuleiros) - o restante da área do PI tem relevo de tipo movimentado - constituído de cristas altas de Pré-Cambriano e encostas ou áreas dissecadas de planalto sul-baiano. Superfície de topografia vigorosa, com predominância de formas acidentadas, apresentando desnivelamentos grandes e declives fortes ou muito fortes. (Leão, 1975).

3.3. - SOLOS DOS PIs CARAMURU e PARAGUASSU - Ultisols com horizonte argílico (B textural). Mellisols (Horizonte A mélico) - Arginstells, na área central e W da área dos PIs Caramuru e Paraguassu. O conceito geral desta unidade é de horizonte argílico pouco espesso e capacidade de troca elevada e desprovidos de duripan e/ou horizonte pretocálcico. Tem unidade heterogênea com ligeira dominância de solos do grupo Arginstells (Typic, Lithic, Udic e Vertic Arginstells) associados com Haplustell (Typic, Vertic e Lithic) Usterthents (Entisol) e Chromusterts (Vertisol). Ocorrem em relevo suave ondulado, até montanhoso, algumas vezes com pedras sub-superficiais e afloramentos rochosos. Caracterizam-se morfológicamente como solos moderadamente drenados, medianamente profundos a rasos e ricos em minerais primários.

3.3.1. - ÁREA ORIENTAL DOS PIs CARAMURU e PARAGUASSU - A região E dos PIs Caramuru e Paraguassu, englobando Jacarecy, Camacã, Panelão, Braço da Dúvida, é de solos com horizonte brico (B Latossolico), crisols tipo umbriorthoxes concentrados na região de Jacarecy, Jucari e Panelão. São derivados de material cristalino com conceito geral de unidade de um epipolon úmbrico ou ócrico com mais de 1%

de carbono orgânico em todos os subhorizontes até 75 cm de superfície. Situam-se em relevo forte ondulado com pendentes fortes e vales profundos em V aberto. Muitas vezes ocorrem blocos (boulders) superficiais. Caracterizam-se morfológicamente por serem de textura argilosa, profundos a medianamente profundos, bem drenados, de baixo gradiente textural e porosos. O horizonte A é pouco espesso (18 a 25 cm), na maioria das vezes úmbrico, apresentando-se como cores brunadas de cromos baixos e estruturados em grânulos moderadamente desenvolvidos. O horizonte E é bastante espesso (mais de 125 cm) com textura muito argilosa, blocos subangulares fracos e cores bruno amareladas.

3.4 - VEGETAÇÃO DOS PIS CARAMURU e PARAGUASSU:

3.4.1. - VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA - A maior parte da área dos PIs é classificada como de floresta perenófila higrófila, caracterizando-se por árvores de grande porte, às vezes com raízes tabulares (sapopemas), pela presença de epífitas (aráceas, irresolviáceas e orquídeas), com folhas de tonalidade verde escura. Uma pequena parte (Norte) é identificada como floresta tropófila mesófila, sendo apenas enclaves nos vales do Angelim, Colonia e Ouro com presença frequente do licuri (*Coccoloba corenata* Mart.) e da palma (*Opuntia*). (Leão, 1975).

3.4.2. - VEGETAÇÃO CULTÍGENA ATUAL.

3.4.2.1. - ÁREA CENTRAL e OCIDENTAL - Quanto ao uso agrícola atual, está quase que totalmente ocupada com pastagens de sempre-verde e colônias de ótimo aspecto vegetativo, sendo a zona pastoril mais importante da Bahia.

3.4.2.2. - ÁREA ORIENTAL - Praticamente, a maior parte dos solos deste setor se encontra utilizada com pastagens e cacauais os quais se desenvolvem regularmente. Dos oxissols, e desta categoria os umbriorthoses, são os mais aproveitados com a cacauicultura, apesar de sua pobreza orgânica, o que os torna pouco férteis.

3.5. - POTENCIAL AGRÍCOLA DOS PIS CARAMURU e PARAGUASSU -

3.5.1. - CONSIDERAÇÕES GERAIS - Os resultados obtidos a partir da consideração de 2 níveis operacionais de tipos de tecnologia - convencional e futura - com relação a cultivos anuais e perenes e às possibilidades de melhoramento das condições agrícolas dos solos em uma escala de viabilidade técnica, social e econômica, são as seguintes:

3.5.1.1. - SISTEMA AGRÍCOLA CONVENCIONAL - Quanto ao sistema convencional de uso dos solos referente a cultivos anuais e maior parte da área da Reserva é considerada Regular com forte limitação à mecanização (só implementos manuais) e com moderada susceptibilidade à erosão, exigindo manejo de controle intensivo. Apresenta-se falta de água em períodos críticos de estiagem, exigindo irrigação por gravidade para solucionar o problema. No sistema convencional temos considerável limitação de oxigênio, já que a água é removida muito lentamente e pode prejudicar o desenvolvimento das plantas em período chuvoso. Os solos tendem a se transformar em moderadamente carentes quanto à fertilidade, havendo decréscimos constantes na produtividade e

exigindo prática de adubagem sem a necessidade inicial de calagem.

No sistema convencional de usos dos solos, em questão, quando se aplica um cultivo perene, a sua potencialidade reduz-se, levando a classificá-los como de potencialidade Restrita, quase não havendo possibilidade de usar implementos agrícolas a solos. São sérias as dificuldades de controle de erosão e de drenagem das águas, tornando-se os terrenos passíveis de inundações periódicas ou constantes, e de conseqüente carência de reservas minerológicas. (Silva, 1975).

3.5.1.2. - SISTEMA AGRÍCOLA FUTURO - Quanto a um sistema futuro (técnicas não convencionais) e a cultivos de ciclo anual, a maior parte da Reserva é classificada como Regular. A mecanização só pode atingir 25% da área devido à presença de pendentes, pedregosidade, pouca espessura do solo, etc. Os solos apresentam grau de erosão ligeiro ou moderado, sendo ligeira a limitação de produtividade por carência de água, que só ocorre em períodos críticos de estiagem; há também ligeira limitação por falta de oxigênio, porque a drenagem é moderada, removendo a água do perfil um tanto lentamente, o que pode prejudicar a maioria das plantas sensíveis durante a estação chuvosa. Não existe carência de fertilidade, devido à presença de minerais primários de forma abundante, o que permite aos solos altas produções durante longo período.

Quanto ao que se refere a cultivos de Tipo Perene, a situação é do mesmo gênero, com excelente potencialidade desde que haja tratamento conveniente.

3.5.2. - ÁREA CENTRAL e OCIDENTAL - Solos férteis e ricos em minerais primários, susceptíveis de erosão na parte declivosa; apresentam-se limitações ao uso de maquinário agrícola por problemas de relevo, pedras ou mesmo consistência argilosa do solo; são carentes em água, pela atmosfera, relevo acentuado ou profundidade efetiva. As áreas intermontanas, de relevo ondulado, às vezes suas, possuem melhores condições de manejo agrícola, nos quais se pode contornar a erosão, mecanizar em certos períodos do ano e irrigar nos períodos críticos de estiagens.

Nas condições atuais de manejo, prestam-se excelentemente para exploração pecuária, podendo ser utilizados com cultivos anuais nos períodos das águas e em certas condições especiais (micro-climas) com a cacauicultura.

3.5.3 - ÁREA ORIENTAL - A pouca fertilidade dos oxisols (Umbrinthoses) desta área é superada pela distribuição uniforme de matéria orgânica a mais de 70 cm de profundidade. Este conteúdo de matéria orgânica reflete-se positivamente na disponibilidade da água e absorção de nutrientes, o que lhe imprime melhores condições de resposta aos melhoradores químicos. O uso de maquinária agrícola, no entanto, é restrita a pequenas áreas devido ao seu relevo movimentado, que torna estes solos susceptíveis de erosão. (Silva, 1975 A).

3.5.4 - CONCLUSÕES e RECOMENDAÇÕES:

3.5.4.1. - CONCLUSÕES - Pelo exposto podemos constatar que as terras mais importantes em termos de possibilidades de aproveitamento agrícola da área do PIs, é a área atualmente pastoril (solos férteis de clima transicional), cujos

terrenos ricos estão sendo sub-utilizados. São do tipo Arginstolls, que predominam na quase totalidade da Reserva, e que se caracterizam por serem de alta saturação de bases, média e alta capacidade de troca de fração argila, pH quase neutro e ricos em minerais primários. Além da atividade pecuária, cujas pastagens devem ser melhor manejadas e orientadas para as áreas pedregosas e/ou movimentadas, há condições de obtenção de altas produções de cultivos anuais nas áreas de topografia ondulada (intermontana e não pedregosa) como por exemplo: milho, feijão e a soja, há já vista a disponibilidade de áreas férteis e a carência de plantas alimentícias na região.

Já na zona de Oxisols movimentados (origem cristalina) e de clima transicional, que engloba pequena parte sudoeste da Reserva, são recomendadas atividades florestais e pastagens. (Fonte).

3.5.4.2. - RECOMENDAÇÕES - À vista das conclusões acima, sugerimos que a área a ser demarcada seja escolhida no setor centro-oeste dos PIs, englobando as regiões de Mundo Novo e Rancho Queimado. A razão básica de ordem ecológica para tal escolha é tipo de solo, que no momento está sendo sub-utilizado com a pecuária, mas que quando tratado de forma conveniente permitirá o cultivo de feijão, milho, soja e cacau, como, aliás, ocorre atualmente no Rancho Queimado e adjacências. Também será possível a pecuária de pequeno e grande porte. Além disso, são terrenos que se prestam de forma conveniente tanto a um cultivo de tipo tradicional quanto a um de tipo futuro, exigindo baixa tecnologia e investimentos pequenos de maquinário e adubagem.

A colocação de produtos citados no mercado local não apresentaria grandes dificuldades, já que na área não há suficiente produção de subsistência, o que tornaria a comunidade indígena em principal fornecedor desses itens nas feiras regionais. Para o mercado maior, usariam a soja e o cacau, inclusive podendo a FUNAI, através de Convênio com a CEPLAC, realizar um plano piloto de produção familiar de cacau, nos moldes africanos. Essa idéia foi bem aceita pelos técnicos da CEPLAC, que tem interesse nesse tipo de experiência e que não encontraram até o momento oportunidade para concretizá-la, já que as propriedades da região têm todas grande extensão. Assim, a comunidade indígena teria boa assistência técnica dos agrônomos da CEPLAC, e poderia organizar-se em cooperativa de comercialização para poder melhor vender sua produção.

Assim, o grupo tornar-se-ia auto-suficiente, pois além de produzir para sua subsistência, ainda poderia colocar os excedentes no mercado local e participar do mercado nacional, o que lhe daria uma renda capaz de atender às suas necessidades imediatas e também, no futuro, a possibilidade de patrocinar com seus próprios recursos o desenvolvimento da comunidade.

4. A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO.

A primeira notícia que se tem sobre os Pataxó na região é de 1651, quando a expedição de Francisco da Rocha se deslocou de Ilhéus com a finalidade de os afastar das redondezas da Vila, pois se encontravam nas margens do rio Grungugi(*) e representavam uma ameaça à sua segurança. Em 1700 atacaram Olivença e Poxim, obrigando, inclusive, à mudança desta última vila, para lugar mais defensável. (Campos, 1947) Nessa época a região caracterizava-se por um povoamento "branco" esparsa no interior e concentrado no litoral. As atividades econômicas básicas dos civilizados eram a pesca, o extrativismo vegetal (madeiras nobres e piaçava) e lavouras de subsistência e rendimento. Os produtos eram comercializados com Salvador e o Recôncavo, entrando Ilhéus no eixo agro-industrial exportador do açúcar e tabaco. O cacau foi introduzido na região em 1746, permanecendo, no entanto, como cultivo de quintal até a instalação de uma colônia de alemães nas margens do rio Cachoeira. (Garcez, 1975).

Em 1857 os Pataxó concentravam-se em São Boaventura do Poxim e Ilhéus, dificultando o povoamento da região por membros da sociedade colonial o que era interpretado pelo governo como grave prejuízo, por serem as terras consideradas de ótima qualidade (Barros, 1924). Há notícias, ainda, da presença de Pataxó nas margens dos rios Catulé, Grande, Mangerona e Riacho d'Água, que se deslocavam até a Barra do Rio de Contas, assustando as pequenas povoações "brancas" que ali começavam a surgir (Barros, 1933).

A penetração dos colonizadores no sul da Bahia acentuou-se a partir de meados do século XVIII, quando, devido à decadência da produção açucareira no Recôncavo, o aproveitamento dessa região surgiu como boa opção econômica para a Província. A ocupação foi feita não só por brasileiros, que deslocavam do Norte, como também pela instalação de várias colônias de estrangeiros: suíços, prussianos, hanoverianos, americanos, etc. Para a implantação de tais colônias e escoamento de sua produção tornaram-se necessários a abertura de estradas, o aldeamento dos índios e o surgimento de novos centros de comércio que não fossem tão distantes como Salvador. A meta era Minas Gerais, que se apresentava como grande centro consumidor de bens agrícolas e de sal, e exportador de produtos de pecuária. Antes dessa meta, entretanto, opunha-se como barreira a existência de inúmeros grupos indígenas que ocupavam as matas interiores, ainda não penetradas, e que fizeram as primeiras tentativas de abertura de estrada fracassarem entre 1810 e 1812 (Campos, 1924). As rotas do comércio preferidas eram aquelas que seguiam os cursos dos grandes rios, que, perpendicularmente à costa, se caracterizam por ligar Minas Gerais ao litoral baiano.

(*) forma arcaica de Congoy.

As denominações atribuídas aos grupos indígenas foram variadas, e é difícil precisar os critérios usados em tais classificações; cabendo mesmo dúvidas por vezes, quanto à Botocudo, Mashacali, Malali, Kamakan, Mongoyó, Copochó, Pañame, Monoshó, Cumanoshó, Cutachó, Catathoy, Menian e Pataxó. Algumas delas destacam-se pela frequência com que são citadas, enquanto outros parecem ter abandonado a região ou se extinguido lentamente (Metraux, 1963; Metraux e Nimuendaju, 1963 A; Metraux e Nimuendaju, 1963 B).

Wied - Neuwied, em 1817, encontrou os Mashacali, Botocudo e Kamakan em convívio pacífico com os brancos e alguns já em processo de aldeamento. Os Pataxó, no entanto, ainda se mantinham quase isolados na mata, só dificilmente entrando em contato com os regionais para comerciar. Seu território ficaria entre Minas Novas (MG) e a costa baiana, com maior concentração entre Porto Seguro e Prado, por um lado, e por outro nas margens do Rio Pardo e do Rio Cachoeira ou Colonia. Foram os desta última área que obrigaram os regionais a abandonar a estrada que pretendia ligar Ilhéus a Minas Gerais e que havia sido construída por índios Kamakan aldeados em Ferradas. Esta, aliás, terminou também por desaparecer como aldeamento indígena. (Wied - Neuwied, 1940).

Em 1819 Spix e Martius localizam os Pataxó em volta de Porto Seguro e nas margens do Rio Cachoeira ou Colonia e do Rio Grunguy, mas principalmente na Serra do Mundo Novo - onde atualmente se encontra a sede do PI Paraguassu. Afirmam esses autores que desde 1806 os capitães-mor de Conquista usavam os Kamakan para combater e dizimar os "antropófagos Pataxó e Botocudo" (Spix e Martius, 1916; Arcoles, 1852). Aliás, essa medida de subjugação e, ou, extermínio parece ter sido um dos grandes objetivos dos senhores da Conquista e sertão da Ressaca, que, após esmagarem os Mongoyó na famosa batalha que deu o nome à Vila-Vitória da Conquista - viam nos Pataxó o principal empecilho a seus planos de substituírem Minas Gerais como área exportadora de produtos da pecuária e importadora dos da agricultura e daqueles que chegavam do litoral de Ilhéus (Miranda, 1826; Denis, 1955; Azevedo, 1847).

Os índios aldeados - fossem quais fossem - eram considerados de vital importância na economia regional, não só porque o aldeamento liberava as matas para a implantação de estradas e instalação de colônias agrícolas, mas também porque produziam, nas terras reservadas das aldeias, para si e para o comércio; além disso, forneciam mão-de-obra disponível e barata, usada na abertura e proteção das estradas (Magalhães, 1848). Criaram-se ao mesmo tempo, incentivos para o deslocamento de famílias de civilizados dispostas a se instalarem na área, e com esse objetivo fundou-se o Quartel do Saldo do Rio Pardo, destinado a garantir o trabalho dos agricultores que povoassem a região (Magalhães, 1840). Esta apresentava-se tão promissora que se pensava, já em 1850, dar ordem à ocupação do território através da Lei de Terras, visando acabar com os litígios entre seus ocupantes e obrigando-os a declarar os limites e área de suas propriedades (Garcez, 1973).

Para facilitar a efetivação do assentamento dos nacionais, buscou-se nas esferas oficiais em extinguir os aldeamentos indígenas do norte da Pro

víncia, para com os recursos disso provenientes criar novas aldeias no sul, e assim liberar as terras desta região, entregando-as à exploração econômica pela sociedade nacional (Martins, 1851). O receio quanto aos Pataxó era tão grande que se chegou a transferir o aldeamento Mongoyó das margens do rio Catolé para a zona do Salto, onde, inclusive, forneceria a mão-de-obra necessária à construção do Quartel (Wanderley, 1853). A obra foi dificultada pelo seu isolamento e pelos ataques dos Pataxó, que obrigavam a destacar uma guarda para proteger os poucos trabalhadores que concordavam em acompanhar o engenheiro construtor àquelas paragens (Pedrneiras, 1854). Apesar das dificuldades, os comerciantes de sal, os extratores de madeiras, e os agricultores vindos das terras ressecadas do Recôncavo eram estimulados a penetrar na área e nela se instalarem (Wanderley, 1855).

Devido às pressões sofridas, cremos que já nessa época os Pataxó tinham modificado os seus hábitos de agricultores - se é que realmente o foram, coisa bastante duvidosa - para se transformarem em pequenos grupos nômades, extremamente móveis, vivendo da caça, coleta e pilhagem sistemática das roças que encontravam em seus deslocamentos (Madureira, 1855; Cruz, 1874; Ribeiro, 1970). Além do Quartel do Salto do Rio Pardo, foram instaladas na região pequenas patrulhas que percorriam as estradas, fazendo guerra a esses reduzidos grupos indígenas que nela se movimentavam (Sinimbu, 1857).

A esta altura, já o cacau era produzido para exportação, o que significava mais um atrativo para a instalação dos nacionais no sul da Província e um aumento da pressão exercida sobre os índios que sofriam a derrubada das matas para a expansão rápida dos cacauais e a presença cada vez maior da população nacional, recebendo esta integral apoio do Governo da Província (Garcez, 1975; Henriques, 1872).

No entanto, a mão-de-obra indígena era considerada, como dissemos, de alto valor quando aldeada, sendo inclusive objeto de disputa entre capitães-mor, que procuravam obter jurisdição sobre as áreas que continham aldeias e assim usufruir dos serviços dos índios na lavoura, na abertura de estradas no combate aos índios ainda arredios ou hostis, no caso, os Pataxó (Miranda, 1876).

A partir dessa altura carecemos de informações documentando o avanço dos nacionais sobre os índios da região, que nesse momento já era importante como área exportadora, tornando-se a maior em 1905, quando contribuiu com 28,7% do produto bruto exportado pelo Estado. Paralela ao cultivo do cacau, fazia-se presente a pecuária, cuja exploração aproveitou a existência de uma faixa de transição climática não adequada àquele gênero de agricultura e, ao mesmo tempo, permitia utilizar solos já esgotados pelo plantio irracional e exaustivo, que era empregado nas grandes propriedades de tipo platación. Estas, por sua vez, promoveram a falência da agricultura de subsistência. O processo de ocupação das terras assumiu características violentas, pois sua condição de devolutas estimulava o uso da força para garantir a posse através da técnica do "caxixe" (Garcez, 1975).

Essa expansão cacauieira enfrentava, como obstáculo a seu cres-

cimento, a presença dos Pataxó na área que circundava a Itabuna, na qual, apesar de todos os esforços para aldeá-los, não se tinha conseguido sucesso. A situação assumiu tais proporções que os jornais baianos de 1910 relatavam os constantes choques entre os Pataxó e os pistoleiros contratados pelos "pacíficos lavradores de cacau da região". Os métodos usados contra os índios na ocasião foram além dos ataques puros e simples, os de envenenar as aguadas, abandonar no mato utensílios e roupas contaminadas, a fim de provocar epidemias, e de por pelos caminhos armadilhas de armas de fogo, que logo, reduziram a capacidade Pataxó de resistir ao avanço dos regionais (Ribeiro, 1970).

Talvez tenha sido em decorrência desses choques constantes que o Poder Executivo do Estado optou, como ação simultaneamente conciliatória e de defesa dos "brancos", pela criação de uma Reserva de 50 (cinquenta) léguas quadradas em terras ainda não aproveitadas em grande escala por cacauicultores e pecuaristas. Essa Reserva englobava as matas, onde se encontrava a maioria dos Pataxó. Foi encarregado de fazer a medição da área reservada o então Cap. Vasconcelos, que chegou à região em 1926.

Sobre a atuação, ou, como se convencionou dizer, a "pacificação" dos Pataxó, temos duas versões: uma de Darcy Ribeiro em seu livro "Os Índios e a Civilização", e outra de uma índia pacificada e de alguns moradores do local, todos eles contemporâneos do fato; um, aliás, é parente de Telésforo Martins Fontes, responsável pela atuação.

Segundo Ribeiro, (1970, 163/64) a pacificação teria ocorrido em 1934, quando Telésforo Martins Fontes encontrou os Pataxó assando uma peça de caça: despojando-se dos pertences e das roupas, Telésforo partiu para o grupo, que assustado se refugiou na mata, só voltando ao ver que o indigenista não queria agredí-los.

Segundo o depoimento dos moradores e da índia Barretá, Telésforo Martins Fontes, um imigrante sergipano, trabalhava na Fazenda Bela Nova, de Pedro Fernandes quando o Cap. Vasconcelos chegou à área para fazer a medição da Reserva. Foi empregado como ajudante de campo e após a retirada do militar, ficou encarregado do Posto e tendo como responsabilidade atrair os índios que estavam ainda na mata. A identificação da passagem dos grupos era feita graças aos pequenos fogos que acendiam à cabeceira e aos pés de cada grupo familiar para se aquecerem. A equipe de atração saía da sede do PI Caramuru com provisões de alimentos, roupas, sapatos, e grandes mantas. Após localizar os índios, o que era uma tarefa extremamente difícil por ser muito rápido seu deslocamento, a equipe aguardava o amanhecer para cercá-los, usando os cobertores para se defender das possíveis flechas lançadas. Os membros do grupo, depois de cercados, eram vestidos, o que lhes dificultava a movimentação, pois além de não saberem andar com vestimentas e sapatos, enganchavam-se e prendiam-se pela roupa na mata acatingada que ali predominava.

Após serem trazidos para o Posto, eram colocados em grandes

galpões, onde se dava sua "iniciação" na cultura branca, e ficavam sob forte vigi-
lância, porque as fugas eram constantes, principalmente para pescar no Rio Pardo .
Em decorrência disso, Fontes terminou por criar pequenas bases nas Bananeiras, Ran-
cho Queimado e Água Branca, para onde passou a acompanhá-los com frequência.

A quantidade de índios assim capturados é difícil calcular, po-
is não foram encontrados documentos que registrassem tais dados (*). Não devem ter
sido, no entanto, poucos, pois todos nossos informantes se referem a que, só de uma
vez, foram trazidos 18 (dezoito) índios adultos, algumas crianças e 22 cachorros. '
Os índios assim recolhidos ao posto eram na sua maioria Pataxó-Hähähäi, havendo um
pequeno grupo Baenã.

Destes últimos, ainda existem apenas os filhos da união inter-
tribal do Pataxó Itático com a Baenã Rosalina, além de Milton, Tiarraminim e José '
Bute, pois o outro, Dedé, desapareceu durante sua prisão no Crenak. Mas os Baenã '
'puros' não residem na área dos PIs, estando, respectivamente, em Itabuna, São Pau-
lo e Feira de Santana (Pedra, 1976; Santos, 1976; Farias, 1976).

Houve posteriormente forte fluxo migratório de índios de outras
aldeias já extintas por atos anteriores, como São Fidelis, Olivença, Ferradas e
principalmente Santa Rosa, próxima a Jequié.

Sobre este último grupo gostaríamos de chamar a atenção especi-
al, por ser um dos mais sofridos da Bahia. Ele compunha-se inicialmente de Kariri e
Sapuyá aldeados no século XIX em Pedra Branca, município de Santa Terezinha, no mé-
dio Paraguassu (Costa, 1975). O primeiro ataque a essa aldeia deu-se em 1834, movi-
do pela cobiça que suas terras despertavam nos donos de engenhos da região, pois e-
las eram um enclave de mata e solos férteis junto às caatingas. Após graves acusa-
ções feitas pelos brancos, a aldeia foi invadida por forte contingente policial, o
que obrigou os índios a se retirarem para as matas.

Em 1844 deu-se novo ataque violento e em grande escala à alde-
ia, sem que, no entanto, nesse intervalo tivessem indígenas sido deixados em paz ;
sofriam, pelo contrário, constantes agressões dos moradores locais. Nessa data, ocor-
reu nova invasão de forças policiais, que terminou por expulsar o grupo de forma de
finitiva, começando sua migração. Inicialmente, dirigiu-se ao Vale do Rio Jequié, '
daí para a Casca no Rio de Contas, e deste para Santa Rosa, onde se fundou uma al-
deia sob as ordens de Frei Francisco Antonio de Falerno, a fim de usar os índios na
abertura e conservação de uma estrada (Madureira, 1854).

No fim do século XIX, com o ato de extinção legal das aldeias '
da Bahia, a de Santa Rosa entrou em decadência, obrigando os indígenas se empregarem
nas fazendas dos arredores (Santos, 1976; Pedra, 1976). Em 1939 Curt Nimuendaju en-
controu-os em situação tão má que terminou por encaminhar os remanescentes para o
PI Paraguassu (Nimuendaju, 1971). O antropólogo deixou-os na região do "Toucinho" e
seguiu viagem, recomendando antes ao chefe do PI que lhes oferecessem terras a fim de

(*) "É possível que tal documentação exista, pelo menos em parte, no Museu do Índio
ou que tenha desaparecido no incêndio que consumiu os arquivos do SPI em sua fase
final".

se instalarem - e é interessante notar que os índios de Santa Rosa ainda aguardavam a volta de Nimueudaju quando estivemos em campo neste ano de 1976 (Santos, 1976). Na Reserva, espalharam-se nas zonas do "Toucinho" e do "Mundo Novo", exatamente as que têm sido mais visadas pelos arrendatários devido à qualidade das terras propícias não só à agricultura, como também à pecuária.

Além dos grupos originários daquelas aldeias também imigraram para a Reserva índios de outros aldeamentos, ainda existentes, apesar da extinção legal que deveriam estar enfrentando também sérias dificuldades em suas áreas - Barra Velha, Massacarã, Barro Preto (não localizado), Rodelas, etc.

A história de todos esses grupos toma-se a partir de então intimamente vinculada à própria história administrativa dos PIs Caramuru e Paraguassu que é objeto da seção seguinte do presente relatório.

Po sua vez a história do povoamento da região da Reserva e suas adjacências por nacionais é em parte consequência da instalação da mesma já que, antes dele, as cidades de Itaju do Colonia, pequeno aglomerado de barracões de pescadores de Itapé e Pau Brasil não existiam. Seu crescimento decorreu do desenvolvimento econômico dos PIs e da instalação de inúmeros arrendatários e seus empregados naquelas paragens.

5. HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DOS PIs.

A necessidade deste levantamento demográfico e sócio-econômico dos PIs Caramuru e Paraguassu, foi decorrente de mais um movimento iniciado pelos posseiros existentes na área dos PIs, na renovada tentativa de extinguir a reserva e de assim fazendo, reverter as terras para o Estado e se tomarem seus proprietários em caráter definitivo.

Vários movimentos já foram organizados anteriormente pelos arrendatários, todos tendo como objetivo a extinção do PI, a fim das terras revertessem ao Estado, e conseqüentemente poderem alegar usucapião em áreas devolutas, e legalizarem a posse das terras ocupadas. Sempre usuram a mesma tática de alegarem mau uso da terra doada pelo Estado (arrendamentos) e a falta de índios, que seriam necessários para justificar a existência do PI. Em apoio de tal afirmativa, baseavam-se no critério - não admitido pelo Estatuto do Índio nem cientificamente válido - de "pureza da raça" para identificação dos índios, alijando, portanto, nestes momentos, a grande massa de remanescentes mestiçados, que são, no entanto, etnicamente reconhecidos como índios no momento de serem preteridos na obtenção de benefícios concretos ou de se explicar suas atitudes de revolta. Os meios usados também são sempre os mesmos - a Câmara Municipal da vizinha cidade de Itabuna, onde residem na sua maioria os grandes arrendatários, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, onde a região tem vários representantes, e na última vez, 1975, até a Câmara de Deputados Federal, através de representantes da grande região cacauceira.

Os Postos Indígenas Caramuru e Paraguassu, foram criados por força da Lei Estadual do Poder Executivo do Estado da Bahia nº 1916 de 9/8/1926, e tiveram seus limites fixados pelo Decreto do Poder Executivo deste Estado em 09 de março de 1926. A área reservada inicialmente era de 50 (cinquenta) léguas quadradas de "florestas gerais e catingadas" sendo destinada à conservação das essências florestais e ao gozo dos índios Tupinambá, Pataxó e outros ali habitantes (Cameiro). A medição inicial foi feita de 1926 a 1930 pelo Cap. Vasconcelos. Posteriormente, a área foi alterada, ficando reduzida a 36.000 ha, logo após a invasão do Posto em 1936 por forte contingente policial e de fazendeiros regionais que funcionavam como guias da tropa e fornecedores de grupos de jagunços para a ação policial.

Após estes acontecimentos, segundo informações e observações locais, os fazendeiros envolvidos foram beneficiados pela nova medição, ficando suas terras fora da nova área da Reserva. Os novos trabalhos de medição foram feitos pelo Cap. Moisés Castelo Branco a partir dos entendimentos entre o governo do Estado da Bahia e o Ministério da Guerra a que então pertencia o SPI, na conformi-

dade da Lei Estadual de 9.8.1926. Os limites fixados da citada área constavam do ofício da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas da Bahia, sob nº 1471 de 7.5.1937 ao chefe do SPI e no Termo de Audiência Pública e preparatória da demarcação dessas terras, lavrado no mesmo ano de 1937 na sede do PI Caramuru-Paraguassu (Carneiro, sem data). Estes limites estão contidos no relatório feito pelo representante do Ministério da Guerra, Cap. Moisés Castello Branco, e no mapa, do qual a FINAI tem cópia fac-similada. Infelizmente não pudemos fazer cópia do Relatório do Cap. Castello Branco, porque só o vimos nas mãos do Delegado de Terras em Itabuna, aliás em duas vias; dele não nos cedeu cópia, nem permitiu que o lêssemos ou fizéssemos xerox do material. Avisou-nos, ainda, que o relatório era de sua propriedade, e, que caso nós o solicitássemos, negaria que o tivesse em mãos.

Como podemos observar pelo mapa e como pude constatar em observações locais e depoimento do ex-encarregado dos PIs, os próprios limites são bastante difíceis de serem acompanhados. Do lado E temos uma linha, cerca de 48 Km, ligando a margem do Rio Colonia à margem do Rio Pardo, fazendo limites ao norte com propriedades do Sr. Archimedes Amazonas e Artumiro Fontes e ao sul na região de Água Branca. O limite Oeste se caracteriza por apresentar uma linha quebrada com 12 ângulos quase em zigue-zague, geralmente por cima das serras ou acompanhando margens de córregos. No entanto, a linha se interrompe na área do "Varadouro", não chegando a fechar com o pnto Sul no Rio Pardo devido à interrupção da medição. Segundo alguns, a interrupção teria ocorrido devido a ação de índios bravios nessa região, o que achamos pouco provável, ou, segundo José Brasileiro da Silva, a interrupção seria decorrente da ordem expedida pelo então Governador do Estado da Bahia, Juracy Montenegro Magalhães, que teria interferido no sentido de deixar a demarcação da área em aberto. O que se pode observar, no entanto, é que todos os moradores antigos têm bastante consciência dos limites dos PIs. Data também dessa época, a divisão da área em dois postos, como se pode observar no próprio mapa. A linha divisória corta a área total em duas partes aproximadamente iguais no trecho conhecido por "Rancho Queimado" e passando pelo "Mundo Novo". A parte norte continha a sede do PI Caramuru, destinado ao recolhimento e pacificação dos índios apanhados na mata e, devido ao terreno, a pecuária, que chegou a concentrar cerca de 1.000 (hum mil) animais nos "bons tempos". Na parte sul, estava o PI Paraguassu, com sua sede na região do "Mundo Novo", destinado à agricultura (café, cacau, banana, laranja, etc), a parte para rodízio dos animais do Caramuru em momentos de estiagem, e a concentrar à sua volta os índios originados de outros aldeamentos baianos, que já haviam sido extintos pela Lei nº 198 do Poder Executivo do Estado da Bahia em 21.8.1897. Estes índios recebiam do PI lotes de terras para trabalhar por conta própria, nas regiões de "Água Vermelha", "Rancho Queimado", "Toucinho", "Mundo Novo", "Braço da Dúvida" principalmente. Para obter tal benefício, deveriam apresentar documentação comprovante de origem indígena ao Conselho Indígena, que se reunia mensalmente na sede do PI Caramuru e que era composto pelos encarregados dos dois postos, por índios mais velhos e empregados do PI.

Com relação à área dos PIs, houve três grupos de questões mais graves geradas pela existência de propriedades já tituladas dentro da Reserva antes do Decreto de criação dos PIs, como se pode comprovar pela aquisição da sede do PI Caramuru a José Eugênio de tal, feita pelo Cap. Vasconcelos para usar suas terras e casas como base durante os trabalhos de medição (Farias, 76). A sede do PI Paraguassu, foi adquirido por indenização aos antigos donos João Vargens e Manoel Alexandrino (Coelho, 1942).

O problema assumiu aspectos de atrito, por primeira vez, no "Toucinho", onde o Dr. Prisco Viana teve suas terras, que já haviam sido tituladas em 1924, e apesar das garantias asseguradas pelo Decreto de criação da Reserva, incluídas e arrendadas arbitrariamente pelo SPI. Só após longas negociações e decretações de liminares, pode comprovar a legalidade de sua posse e expulsar os arrendatários, aos quais o PI arrendara as suas terras. Assim abriu-se, portanto, uma brecha, como uma cunha de penetração privada no limite sudoeste do PI, próximo às margens do Rio Pardo (1942).

A outra questão, que nos parece mais grave atesta o descaso no tratamento da Reserva. Ocorreu em 1959, quando, ainda na região do "Toucinho", o Sr. Lauro Pinto Alves, alegando que a área pertencia à fazenda "Tamarandiba" e ao Município de Itambé, portanto fora do PI, invadiu a região a oeste, com oficiais de Justiça, engenheiros e forte tropa policial, expulsando da região não só índios que trabalhavam em lotes cedidos pelo PI, mas também pequenos arrendatários brancos, já que os grandes fazendeiros lutaram na justiça e conseguiram manter seus direitos. Inicialmente, o encarregado do PI, chegou a contratar advogado, Altamirando Marques, que também defendia os grandes arrendatários, após autorização da IR para defender os interesses do SPI. Veio depois, no entanto, nova ordem do Sr. José Luiz Guedes, então diretor do SPI, para que se dispensasse o advogado, abandonando-se a luta e tendo ficado o próprio advogado sem receber seus honorários (Silva, 1976). Após a desistência por parte do SPI, o Sr. Lauro Pinto Alves desfez-se das terras, vendendo-as como se fossem tituladas aos Srs. Teófilo Cerqueira de Almeida, Américo Nogueira de Souza e outras pessoas que não pudemos identificar (Silva, 1959, a.b.c. Carneiro, 1959).

O 3º grupo de questões prende-se a irregularidades de arrendatários, e creio, que qualquer investigação mais detalhada revelará facilmente casos de invasões, uso de violências e pressões econômicas para expulsões de índios e mesmo de arrendatários brancos, atraso no pagamento das taxas de arrendamento ou ainda, áreas superiores às declaradas em contrato. Infelizmente, a urgência na tentativa de se encontrar uma solução rápida para o problema, nos impossibilita uma verificação individualizada dos vários casos em questão, devidamente documentados.

O primeiro movimento reivindicatório dos posseiros, teria ocorrido antes de 1936, segundo depoimento do Sr. Arlindo Fontes Farias, sendo orientado pelo então Deputado Estadual Manoel Novaes, no sentido de se extinguir a Reserva, já que o número de índios existentes não justificaria a sua existência. Porém, devido ao desaparecimento de toda a documentação que se referia ao período anterior

a 1936, foi-nos impossível comprovar a veracidade da informação.

O segundo movimento, de proporções bem mais graves, é a chamada "Revolução Comunista do Posto". A documentação escrita disponível sobre o fato compõe-se apenas de relatórios militares, porém os vários depoimentos orais colhidos entre participantes da expedição militar, dos antigos moradores da área e pessoas que mesmo à distância, participaram dos acontecimentos, permite uma interpretação que nos parece coerente. Havia antes do movimento em si, um acentuado interesse e cobiça pelas terras do PI, manifestado pela pressão junto ao Governo do Estado para a extinção ou redução da área do PI (Vieira, 1976; Farias, 1976; Santos, 1976; Pedra, 1976). Os líderes do movimento reivindicatório seriam os Srs. José Krushewisky e os então Deputados Estaduais Cordeiro de Miranda e Mancel Novaes.

A razão inicial do movimento na área do PI, foi a comunicação feita por Jesuino Onofre sobre a presença de engenheiros e novos posseiros invasores, vindos de Conquista, para fazerem medições dentro do PI na região do Rio Pardo, como se as terras pertencessem ao Estado, com o objetivo de requererem título de propriedade. O então encarregado do PI, Telésforo Martins Fontes, solicitou ajuda aos arrendatários, que trabalhavam no PI, para efetivar a expulsão dos intrusos, e deslocou-se para a residência de Jesuino Onofre e daí para o "Toucinho" a fim de realizar prisão dos invasores (Vieira, 1976). No entanto, só apreendeu os instrumentos de medição e liberou os medidores. Logo depois, comunicou o fato ao Exército, que enviou o Ten. Heron de Oliveira, dessa Corporação para efetivar a medição do PI, a fim de serem contestados os argumentos dos invasores de Conquista. Como o processo era demorado, o Tenente regressou a Salvador, onde, juntamente com Telésforo Martins Fontes, faria um relatório ao SPI sobre a situação (Almeida, 1936). Enquanto isso, o então Cap. Salomão Rehem, da Polícia Militar, genro do Sr. José Krushewisky, enviou armas ao encarregado do PI, aparentemente para que ele garantisse a integridade da Reserva. Pelas informações colhidas na área tudo indica que Telésforo Martins Fontes distribuiu as armas entre os arrendatários do PI, que naquela época funcionavam quase que como trabalhadores assalariados e que ao invés, de terem salários, recebiam um lote de terra para explorar sem terem direito a fazer benfeitorias de grande porte. Dias depois, 16 de outubro de 1936, o mesmo Cap. Rehem, que exercia as funções de Delegado Regional, tendo por sede Itabuna, enviou tropa ao PI para prender Fontes, alegando que as armas remetidas ao PI estavam sendo usadas para fins subversivos. Os implicados seriam dois caboclos de Olivença - Edmundo e Miguelzinho - e um capitão do Exército, conhecido por Antonio Bigode Branco, que receberiam apoio e incentivo pessoal de Telésforo Martins Fontes. Porém, esta versão oficial parece-nos não ser corroborada por outros, já que os velhos moradores do local nunca ouviram falar em tais pessoas e negam o movimento de indivíduos estranhos na sede do PI como era alegado pelo Cap. (Pedra, 1976; Farias, 1976). Além disso, no seu depoimento, Arlindo Fontes Farias, afirma que ao ser preso em Itabuna, quando tentava avisar o SPI, do que ocorria no Posto, encontrou os dois referidos caboclos presos na Delegacia Regional (Farias, 1976). A tropa do 2º Ten. Rádio Telegrafista, Efigênio Mattos e Silva, sem grande experiência policial - tinha servido antes na

Campanha de Lampião apenas no serviço de radiocomunicações - chegou à sede do PI Caramuru com um sargento e dezessete praças armados com 1 (uma) metralhadora e 17 (dezessete) fusís. Aí chegando, e por incrível que pareça, terminou sendo capturado pelo grupo que estava na sede do PI. Surgem a partir desse momento duas versões: a primeira de que Fontes estaria aguardando-o com forte grupo armado composto de índios e arrendatários (Azevedo, 1936) e a segunda de que Fontes estaria quase sozinho, porém, aproveitando-se da falta de experiência do Ten. Efigênio, chamou-o para parlamentar no seu escritório, onde o teria feito prisioneiro e obrigado os soldados a entregarem suas armas. (Pedra, 1976; Farias, 1976). O Cap. Rehen, comunicou o fato à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e pediu permissão para deslocar tropas de Itambé, Vitória da Conquista, Canavieiras e Ilhéus para interditar a passagem de suspeitos. Imediatamente tem seu pedido atendido, enquanto se formava uma tropa em Salvador, a fim de também se dirigir para a região. Enquanto isso, Telésforo Martins Fontes enviava seu primo, Arlindo Fontes Farias, a Itabuna, para que este mandasse um telegrama ao SPI, comunicando o que estava acontecendo na Reserva. Telegrama, aliás, que não foi transmitido, só tendo sido notificado o SPI, após o regresso da tropa a Ilhéus. Em seguida Telésforo Martins Fontes liberou a tropa do Ten. Efigênio desarmada e enviou um recado ao Delegado Regional, no qual informava que não havia se entregado à tropa porque não tinha recebido nenhuma ordem escrita, não reconhecia a autoridade da Polícia sobre a área federal nem sobre sua pessoa, pois que era funcionário do Ministério da Guerra (Fontes, 1936). Imediatamente o Cap. Salomão Rehen comunicou o fato a Salvador e soube dos preparativos da tropa para embarcar para Ilhéus, de onde se dirigiria para o PI. O Comando seria atribuído ao então Cap. Antônio Medeiros de Azevedo, mas considerando-se grave a situação na área, resolveu o Governador do Estado, Cap. Juracy Magalhães, entregar a chefia das Forças em Operação ao próprio Comandante da Polícia Militar do Estado (1935-1937), o então Cel Liberato de Carvalho, oficial acostumado a estas funções, já que tivera atuação destacada na Campanha de Lampião. A chegada do grande efetivo ao Posto assustou os arrendatários e o próprio Fontes. A tropa instalou-se numa baixada em frente a sede do PI e enviou o 1º Ten Plácido da Rocha Barreto da VI RM para negociar com Fontes e convencê-lo a se entregar. Voltou com resposta negativa e informando que o grupo se dispunha a resistir. A tropa preparou-se para atacar fazendo Telésforo refugiar-se, com os índios, inicialmente na "Serra da Bananeira" até onde a tropa avançou, encontrando aí boa quantidade de índios e sabido que Fontes teria se dirigido para a "Toca da Onça" com 16 (dezesseis) homens armados. Alí travou-se tiroteio, tendo sido preso um elemento do grupo e os demais fugiram, inclusive Telésforo, para Minas Gerais. Telésforo deixou instruções para Arlindo Fontes mandar buscá-lo quando o SPI fizesse frente ao avanço das tropas policiais engrossadas pelos jagunços dos fazendeiros regionais, que almejavam apropriar-se das terras do PI e que sempre encontraram na ação de Fontes um forte entrave. Afirma o comandante da tropa ter descoberto grande quantidade de manifestos mimeografados dentro do PI, incitando à revolta índios e arrendatários. Parece-nos ser algo difícil para a época e o local a presença de um

grafo e de panfletos, escritos para pessoas na maioria totalmente analfabetas. E-nos impossível calcular a quantidade de indivíduos mortos nessa ação. O Boletim interno do SPI de 15 de março de 1937 dá como desaparecidos Rútilo Barbosa (capataz de Fontes), Vicente Pinto, Joaquim Spínola e José Reginaldo. Para alguns moradores do local não morreu pessoa alguma durante a permanência da tropa na Reserva. Para outros, teria descido grande quantidade de botas pelo Rio Colonia, o que seria indicativo de morticínio. Em depoimento reservado o Cel. Antonio Medeiros de Azevedo, sub-comandante da tropa, afirmou-nos que os mais visados eram pequenos arrendatários, que teriam se recusado a abandonar suas terras para os fazendeiros, os quais demonstravam interesse e propósito de excluí-las da área de Reserva nas novas medições. Os 37 (trinta e sete) índios, encontrados pela Tropa na Serra da Bananeira, estariam em péssimo estado de saúde, inclusive atacados de leishmaniose, tendo sido tratados pelo médico do contingente policial. Findo o choque, a Força de Operações se retirou, deixando 90 (noventa) soldados policiando a área sob o comando do Delegado Regional (Azevedo, 1936).

Sabedor dos acontecimentos, o SPI enviou pequeno destacamento comandado pelo então Sargento Alipio Ferreira Bomfim, que assumiu a administração do PI, enquanto não se nomeava novo encarregado (SPI, 1936 - A ; SPI, 1936 - B). Avisado dos últimos acontecimentos, Telésforo Martins Fontes regressou do PI Maxacali em Minas Gerais, onde se havia refugiado e tentou reaver o comando administrativo do PI. Não encontrando, no entanto, condições para tal, dirigiu-se a Ilhéus sob proteção do Tiro de Guerra - o que demonstra a continuidade do apoio do SPI e do Exército a seu representante da região - e terminou por embarcar para o Rio de Janeiro. (Farias, 1976).

A 20 de abril de 1937 o Boletim Interno do SPI notifica a nomeação e respectiva dotação de verba do novo encarregado, sendo ele o então 3º Sgto. Adolpho Vera Cruz.

Já em 1936 se haviam iniciado as primeiras providências para nova medição da Reserva, agora reduzida a 36.000 ha. Foi nomeado e recebeu verba e material para tal tarefa, o então Cap. Moysés Castello Branco, designado pelo Diretor do Serviço Geográfico do Exército (SPI, 1937). Nessa altura Telésforo Martins Fontes deixava o PI com bastante benfeitorias já iniciadas - a sede do PI Caramuru (com 12 casas para índios, galpão, casa de farinha, abertura de pastagem, plantação de mandioca, milho, etc), uma pequena sede na Serra da Bananeira (plantação de bananeiras, mandioca, café e laranjas), Água Branca, às margens do Rio Pardo, onde os índios gostavam de pescar (pequena roça e sede), Rancho Queimado, que havia adquirido de um senhor de Canavieiras, e Água Vermelha (Farias, 1976; Coelho, 1942).

A nova administração tinha uma filosofia diferente da anterior. Os arrendatários que haviam permanecido na área do PI, tiveram sua situação legalizada a partir de contratos padrões enviados pelo SPI, e outros posseiros, que quizessem penetrar na área do PI, também tiveram direito a requerer terras para si (módulo: 125 tarefas). No modelo impresso constavam as informações de praxe - nome, quantia a ser paga, extensão, limitação, confrontação e localização das terras ar-

rendadas - e as possíveis causas de uma rescisão de contrato: 1 - deixar as terras incultas ou abandonadas durante um ano; 2 - deixar de pagar as taxas referentes ao arrendamento durante um ano e cuja justificativas não fossem aceitas pelo SPI; 3 - o não aceiramento de campos, plantações ou culturas existentes na sua área; 4 - usar terras que não pertencessem ao seu respectivo arrendamento; 5 - se o arrendatário infringisse qualquer item do regulamento do SPI (Decreto nº 736 de 06 de abril de 1936).

Pudemos observar na documentação consultada no PI que a segurança conferida pelos contratos não passava de uma aparência legal visto nunca terem sido cumpridas as cláusulas que visavam defender os interesses dos índios e do SPI. Os próprios livros de registro apresentavam confusões terríveis - não seguem sequência lógica de numeração de contratos - um, só apresentava registros em números pares, outro em números que nos aparecem escolhidos aleatoriamente, havendo de forma geral, páginas arrancadas, contratos riscados e adulterados, imprecisões na localização dos lotes arrendados, etc. Só nos anos de 1937 a 1942 - teoricamente falando, pois o encarregado do PI, José Anselmo, parece ter escolhido os anos de 1938-39 para fazer todos os registros de arrendamento (Coelho, 1942) - o PI arrendou 11.789 tarefas, ou seja 5.123 ha. Data dessa época o deslocamento de grande massa de índios de outros aldeamentos para o PI Paraguassu, vindo de vários pontos do Estado, sendo na sua maioria das extintas aldeias de Santa Rosa, Olivença, Ferradas e algumas das aldeias de Massacará, Rodelas e Barro Preto. Em 1942, Lourenço Pinto Coelho registra 320 índios remanescentes de vários grupos e 18 Pataxó distribuídos pela área dos PIs.

Nesse período a riqueza principal era o pó de ouricuri, objeto de grande cobiça por parte dos arrendatários e de forte fiscalização por parte da administração do PI, sendo assunto de várias cartas e notificações a pessoas envolvidas em sua exploração e comercialização ilegal. Começaram então as irregularidades administrativas que levaram o SPI a afastar o encarregado do PI, Ten. José Anselmo. É também dessa época o já citado atrito entre o SPI e o Dr. Prisco Vianna, devido à inclusão na área da Reserva, de terras tituladas pelo Estado em 1924, que foram posteriormente arrendadas, a terceiros pelo PI.

Em decorrência dos acontecimentos, deslocou-se para os PIs Caramuru e Paraguassu uma comissão de inspetores composta de Saturnino de Sant'Ana Filho, que assumiria depois a chefia do PI Caramuru e Lourenço Pinto Coelho, Inspetor XIX do SPI, a qual fez um amplo relatório da situação ao chefe da 2a. Seção do SPI, Antonio Martins Viana Estigarribia. Nesse relatório consta: a demissão do Ten. José Anselmo (Ofício nº 131 s/2 de 9/6/1942) e do encarregado do PI Paraguassu, Minervino Gusmão, devido a exploração ilegal de pó de ouricuri, manteiga e requeijão; a prisão e espancamento de vários índios por não se sujeitarem às pressões do Tenente para abandonarem suas terras, que normalmente eram depois negociadas com arrendatários em troca de pagamento sob forma de dinheiro ou de gado; irregularidades no registro de arrendamentos; existência de vários invasores instalados na Reserva; e além disso, falta de assistência aos índios remanescentes.

Em consequência, a Comissão instaurou inquérito na Delegacia de Itabuna contra o Ten José Anselmo, que se retirou do local e formou um grupo armado de 6 (seis) homens com os quais invadiu a sede do PI Caramuru para matar o chefe da Comissão. Por causa disso, o Tenente terminou sendo proibido de usar a farda do Exército (Jornal Oficial de Itabuna, 1943). A nova administração expulsou inúmeros posseiros - ex-arrendatários e invasores - por estarem em situação irregular e maltrataram os índios. Suas terras foram distribuídas com os índios do PI Paraguassu, o que gerou grandes descontentamentos e inúmeras pressões por parte daqueles que se julgavam prejudicados pelas medidas adotadas. Não houve indenizações, pois o SPI tinha seus direitos assegurados pelo próprio contrato, que não previa tais indenizações. Dentre os atingidos, o que mais nos interessa é Jesuino Onofre, já que foi para as terras que ocupara por arrendamento que se transferiu e se instalou a nova sede do PI Paraguassu, inclusive usando sua casa. E também porque isso vai servir de justificativa para outra violenta invasão da Reserva (08/05/1957) liderada pelo Cel. Liberato de Carvalho, ex-comandante da tropa que tomou o PI em 1936, e por outros posseiros que se encontraram na área do PI em 1976, ou se desfizeram recentemente de suas posses.

No período 1942-43, apesar de continuarem as expulsões de posseiros em situação irregular, a vida dos PIs correu mais ou menos pacificamente, havendo aumento de benfeitorias - aquisição de animais, construção de currais, vacinação, abertura e preparação de pastos, instalação de escola rural, carpintaria, caleira e melhoria nas casas que compunham as sedes dos PIs; plantio de feijão, milho, cana, cebola, alho, cacau, laranja, mandioca e café, principalmente nas áreas da Serra da Bananeira, Rancho Queimado e Mundo Novo. No entanto, graves epidemias de infecção intestinal e febres atacaram constantemente a população indígena, causando constantes mortes.

É dessa época também a instalação do Conselho Indigenista, por iniciativa do então encarregado do PI, Dr. Saturnino Sant'Ana Filho, e que mereceu apoio e elogios da Direção do SPI (SPI, 1942 e 1943). Como já dissemos, o Conselho era composto pelos administradores dos PIs Caramuru e Paraguassu, por dois índios mais antigos na área e alguns trabalhadores. Remanescentes de várias aldeias extintas apresentavam nas reuniões do Conselho sua documentação comprobatória da origem indígena e passavam a gozar do direito de receber um lote na área da Reserva sem pagamento e taxas à administração. Caso fossem considerados insuficientes as provas, o indivíduo deixava de receber tal regalia. Só nesse período temos a introdução de 25 (vinte e cinco) famílias indígenas na área dos PIs. O ano de 1943 tem três marcos de contestação à política da Reserva. Primeiro, a ação movida por Jesuino Onofre para reaver o "Mundo Novo". Voltou à área, afirmando que estivera com o Cap. Vasconcelos e com o então Presidente da República, que lhe teriam garantido que o PI seria repartido entre os arrendatários, e que estes teriam, ainda, indenização pelo que já haviam pago em forma de arrendamento (Santos, 1943-A; Onofre, 1943). Segundo, a invasão do PI por forte grupo armado chefiado por Augusto Marcelino, Delegado de Jacarecy e arrendatário no PI, que baleou um homem e provocou desordens, retirando-se logo depois (Santos, 1943-B). E terceiro, um manifesto de posseiros ao Presidente da República,

acusando a administração do PI de fazer revisões injustas e vingativas, o que foi repellido pelo encarregado, inclusive negando conhecer sete dos dez signatários do documento. (Santos, 1943-C). Fala-se, além disso, da atuação de índios bravios nas margens do Colonia, que estariam atacando roças para roubar (Filho, 1943-A).

O ano de 1944 caracteriza-se pela falta de documentação que pode ser interpretada de duas maneiras: ou falta de acontecimentos mais importantes - altamente improvável - ou fase de transição e organização precária com a chegada dos novos encarregados - José Brasileiro da Silva, para o PI Paraguassu, e Silvio dos Santos, para o PI Caramuru.

Os anos de 1945 e 1946 caracterizam-se por forte movimento de arrendatários principalmente na área do PI Paraguassu, que despertava maior cobiça devido à qualidade de suas terras, que se prestam sobremaneira a qualquer tipo de agricultura e mais especificamente à de cacau. Nesse tempo, os PIs dispunham de pequeno grupamento policial, cedido pelo 2º BC de Ilhéus, que teria como objetivo auxiliar a administração do PI a manter a ordem interna. Porém, em alguns casos, a ação era exatamente a oposta, pois os soldados aproveitavam-se de sua posição para atemorizar índios, tentar violentar suas filhas, extorquir-lhes dinheiro e favorecer amigos particulares (Santos, 1945-A). Volta-se, ainda, a sentir a ação insufladora do Ten. José Anselmo para, juntamente com posseiros anteriormente expulsos, invadir a área dos PIs, obrigando o chefe do Posto a solicitar contingente policial para resguardar as famílias indígenas e a própria administração (Santos, 1945-B). Esta pressão contra familiares indígenas assumiu tais proporções, que os indígenas organizaram um grupo de defesa para fazer frente aos avanços dos posseiros. O grupo dirigia-se contra os arrendatários instalados na área, e sua chefia cabia ao caboclo Dionísio, que juntamente com os índios Cipriano Queiroz dos Santos, Frutuoso Queiroz dos Santos, Sabino Queiroz dos Santos, Samado dos Santos e Bruno dos Santos, armados de arcos e flechas, entraram em choque e provocaram ferimentos em algumas pessoas, e por isso terminaram sendo presos e encaminhados ao Delegado de Itabuna (Santos, 1945-C; Silva, 1945).

No ano de 1946 a situação assumiu proporções nacionais com a interferência vinda da IR 4, sediada em Recife, na pessoa de seu chefe Raimundo Dantas Carneiro, que a pedido do Secretário de Segurança Pública de Pernambuco, e Major Humberto de Souza Melo, solicitou doações de terras para o Major Liberato de Carvalho, de forma que o gado deste tivesse acesso a aguadas (Carneiro, 1946). Isto parece não ter sido cumprido de imediato, fazendo com que o encarregado da fazenda do Major Liberato, Carlos Pereira Filho, deixasse o gado do Major invadir as terras do índio Amaro Abade, entre outros, conforme o próprio responsável o admite em ofício ao PI (P. Filho, 1947). De nada adiantaram os deslocamentos do índio para a IR 4 e os ofícios do chefe da Inspetoria solicitando esclarecimentos e cuidados com a família do índio, que estaria sofrendo fortes pressões (Carneiro, 1947). A informação dada por Silvio dos Santos foi negando a invasão e a ação destruidora do gado do Major, contrariando a informação do já citado ofício do administrador da fazenda de Liberato de Carvalho e acusando Amaro Abade de querer re-

ceber indenização para comprar uma fazenda em Terras do Estado (Santos, 1947-A). Descontente com a falta de solução, Amaro Abade dirigiu-se ao Rio de Janeiro para falar com o Gal. Rondon, ocasião em que foi entrevistado pelo Jornalista Nelson Carneiro (anexo nº). Na entrevista, o índio fez sérias acusações ao descaso em que se encontravam os assuntos do PI - falta de escola, atendimento médico (já que grassava violenta febre, causando alto índice de mortalidade), e expansão e aumento numérico de fazendas de arrendatários brancos na área do PI Paraguassu. Esse artigo gera uma réplica por parte de Carlos Pereira Filho, que nesse momento já deixara - fato estranho e suspeito - de ser administrador do Major Liberato, para passar a encarregado do PI Paraguassu. Carlos Pereira Filho acusa o índio de tentar usar o jornalista para obter benefícios particulares, pois sendo mestiço já estaria altamente corrompido por maus hábitos (P. Filho, 1947 - B). O fato é que, em 1976, as Terras em causa já foram negociadas e Amaro Abade, juntamente com sua família, vive na aldeia de Terra Velha (município de Porto Seguro) pois a tanto se viu forçado por todas as complicações sofridas.

Nesta ocasião já os PIs começam a ser considerados deficitários, pois as rendas haviam decaído com o desaparecimento do pó de ouricuri e a redução das áreas sob cultivo direto do PI (Santos, 1947 - C).

É também do período que tratamos, a abertura de uma radial da estrada de Vitória da Conquista - Itabuna para alcançar Itaju, tendo a administração do PI contribuído com recursos próprios para a construção da estrada, que ainda hoje liga Itaju à estrada principal (Santos, 1947 - E).

As concessões de terras a arrendatários passaram a ser feitas em detrimento sistemático dos interesses dos índios ali sediados, como o demonstram e que foi feito a Damscono de tal na "Serra da Bananeira", antes ocupada pela Cabocla Marcolina, reconhecida como índia pelo Conselho. E isto apesar de sua filha casada com o índio Pataxó Inático, demonstrar interesse em manter-se em sua posse (Silva, 1947). As pressões contra índios foram constantes, e além de comunicados e reprimendas nada mais se fazia contra os arrendatários (Santos, 1947 - D; Santos, 1947 - E). Nem mesmo as benfeitorias do PI eram mais respeitadas, como se pode notar na região do "Rancho Queimado", um dos principais produtores de cacau e café, que foi invadida pelo Sr. Manuel Gonçalves de Freitas, apesar dos protestos e ameaças da administração do PI (Silva, 1947 e proc. 5642/47). Hoje (1976) o "Rancho Queimado", inclusive a avenida de casas construídas pelo PI, está anexado à "Fazenda São Bento", de Manuel Gonçalves de Freitas, que destruiu as plantações do PI, substituindo-as por cacau, já que a região se presta sobretudo a tal cultivo. Alega, em informação pessoal o então encarregado do PI Paraguassu que recebeu ameaça de morte, caso insistisse em lutar pelo Patrimônio do SPI, fazendo isso com que chegasse a solicitar transferência para outra área (Silva, 1976).

Os anos de 1948-49 caracterizam-se por constante movimento de grupos armados compostos por arrendatários expulsos, que procuravam amedrontar índios para obrigá-los a se desfazerem de suas terras, forjando transferências de arrendamen

tos ou alegações de puro e simples abandono. (Santos, 1949-A).

Neste período, o PI Paraguassu começou a sua decadência devida exatamente à perda das benfeitorias e das terras em mãos de famílias indígenas, enquanto o PI Caramuru mantinha sua posição de grande centro pecuário. (Santos, 1949-B). A respeito, e em termos de produção, basta consultar os dados em anexos (). É também nessa ocasião que ocorreu grande emigração - forçada pelas circunstâncias e devido aos arrendatários - de famílias indígenas que antes se encontravam no PI Paraguassu, e que foram procurar em outras regiões um lugar tranquilo para trabalhar. A população indígena, em 1950, foi estimada em 120 (cento e vinte) índios, o que indica uma redução com relação a estimativa feita em 1942 por Lourenço Pinto Coelho, e que dava 338 (trezentos e trinta e oito) índios como vimos. Apesar de tudo, neste período, contingentes indígenas de Mirandela, Porto Seguro e Olivença ainda se deslocaram para a área do PI em busca de terras para se instalar (Araújo, 1950), coisa que, pode-se deduzir, foi também causada pela pressão dos "brancos" desses locais.

A nova administração de Orículo Castello Branco (1950-1953) iniciou a distribuição das terras do PI Caramuru, que ainda não tinham sofrido o avanço da sociedade nacional, aos índios que se deslocaram para o PI, não obstante as dificuldades econômicas que sofriam os Postos (Castello Branco, 1952). Os protestos contra invasões constantes, calculadas em 500, continuaram por parte da administração do PI, que, no entanto, não teve forças nem meios para evitá-los. A presença do já então Cel. Liberto de Carvalho e do Capitão Antonio Badaró entre os invasores funcionou como escudo que facilitou a permanência dos demais (Castello Branco, 1952 B). O chefe dos PIs sofreu em consequência de sua política, fortes pressões e ameaças por parte dos arrendatários, os quais levaram a pedir sua transferência (Castello Branco, 1952 C), no que foi atendido a 20 de abril de 1953.

Em seu lugar, assumiu imediatamente a administração dos PIs, o Inspetor Tubal Fialho Vianna, que como todos procurou lutar contra as irregularidades existentes dentro dos PIs proibindo a extração de madeira (Vianna, 1953 A), medindo novamente determinadas áreas, que comprovadamente superavam às estipuladas em contrato (Vianna, 1953 B) mudando o quadro de empregados e incentivando o beneficiamento das roças já reduzidas no "Mundo Novo", "Rancho Queimado" e "Serra da Bananeira".

Nessa época iniciam-se a invasão do PI Caramuru, caracterizada pelas anexações arbitrárias de terras vizinhas às parcelas arrendadas, deixando os violadores dos contratos que a administração do PI questionasse a validade do ato para então propor indenização e novo contrato (Vianna, 1953 - C, D, E, F, G). Acentuaram-se também as pressões contra os índios para que estes transferissem suas terras aos arrendatários, apesar dos avisos do Inspetor Tubal de que tal transação além de proibida era ilegal (artigo 7º do Dec. 92/4 de 15/12/1911) (Vianna, 1953 H).

A situação permaneceu a mesma apesar de ter sido nomeado como novo administrador em 1956, Hélio Jorge Bucker: pressões contra os índios (Bucker, 1956-A,B) e invasões já em proporções tão elevadas que nem o próprio encarregado tinha condições de indicar nomes (Bucker, 1956 C) e abandono das terras pelos índios, que já não tinham condições de enfrentar o avanço da sociedade nacional. Como se pode verificar nas tobo

las anexas, coincide com o empobrecimento gradual dos PIs este avanço de frentes agrícolas e pastoris, as quais diretamente o provocaram.

No ano de 1957, deu-se o assassinato do índio Pataxó Vitor José dos Santos, e, apesar de pedidos de esclarecimentos ao encarregado do PI, não se chegou a qualquer conclusão quanto aos mandantes, que, no entanto, tinham como objetivo primordial apossarem-se de suas terras (Silva, 1957 A).

Em fevereiro desse ano de 1957, iniciou-se grande movimento reivindicatório que pedia a extinção dos PIs. Alegava-se que o tamanho da Reserva era grande demais para a quantidade de índios existentes e que a concentração de grandes pecuaristas e agricultores na região significava grande prejuízo para o Estado, já que não pagavam impostos. Uma das causas do descontentamento dos arrendatários seria a dificuldade em obter empréstimos bancários. Sugeriu-se uma alteração nas formas de contrato, de forma que permitissem o uso das benfeitorias como garantia para empréstimos. A ação era desenvolvida por figuras da administração pública estadual, parlamentares e abastados pecuaristas, por meio, principalmente, do jornal "O INTRANSIGENTE" de Itabuna.

Já então os PIs ameaçavam tornar-se economicamente inviáveis - de um ponto de vista empresarial - pela perda quase total das suas benfeitorias. Os recursos estavam tornando-se insuficientes para acorrer às necessidades de atendimento aos índios. Para superar a dificuldade, passou-se a sugerir o aumento das taxas de arrendamento, a cobrança de taxas para transferências de arrendamento, e a venda de gado do PI Caramuru, justificando-a pela falta de pastos - que existiam mas estavam ocupados por não-índios - e a alta taxa de mortalidade (Silva, 1957 B). A idéia da venda do gado foi imediatamente abraçada pelo Chefe da IR 4 que se empenhou junto à Diretoria do SPI para obter permissão de realizar o leilão público, sendo então os últimos bens semoventes da Reserva transferidos para os arrendatários. O destino que se deu ao dinheiro conseguido parece-nos uma demonstração perfeita da má administração e falta de visão indigenista: recuperação de cercas, caminhões, telhados, tratores, açudes, estradas e mobiliários para os vários PIs existentes na jurisdição da IR 4 (Carneiro).

As invasões continuaram em toda a área dos PIs e a quantidade de cartas de apresentação de índios emigrantes assinadas por José Brasileiro da Silva neste período é excelente indicador do grau de evasão de famílias indígenas forçadas pelas circunstâncias. Destaca-se, ainda, neste ano mais uma ação do Cel. Liberato de Carvalho, o qual, alegando ter comprado a propriedade de Jesuino Onofre no "Mundo Novo", e haver um processo de devolução de terras aos arrendatários, que haviam sido expulsos por irregularidades de administração (proc. nº 2807/55/SPI), se julgava em posição de fazer valer aquilo que diziam serem seus direitos (Silva, 1957 C). E apesar do parecer contrário (Lima, 1957), deduz-se da documentação que a sede do PI Paraguassu acabou sendo entregue ao interessado, que a transferiu posteriormente a outro arrendatário.

As agressões a índios continuaram constantes, tanto por parte de moradores como de soldados sediados em Itaju do Colonia (Silva, 1958 A), apesar dos

esforços da administração para garantir-lhes condições de sobrevivência. A emigração acentuou-se, principalmente para a aldeia dos Pataxó de Barra Velha, em Porto Seguro. Porém os protestos dos índios parece terem chegado à Diretoria do SPI que recomendou a recuperação, para os índios, das terras com contratos caducos e das terras "excedentes". Estas últimas eram resultado das medições comprobatórias da correspondência entre a área declarada e a realmente apropriada pelos arrendatários, que se poderiam ficar com a que houvessem declarado em contrato (Silva, 1958 B). Parece-nos, no entanto, que nenhuma medida efetiva foi tomada nesse sentido, uma vez que esse período se caracteriza pelo abandono sistemático de seus lotes pelos índios, que continuavam emigrando em busca de outras áreas para trabalhar, onde fosse menos precárias as condições de vida e, sobretudo, de sossego e segurança.

A perda de benfeitorias pelos PIs implicou numa decadência econômica violenta, já que os arrendamentos com rendas fixadas muito tempo antes não eram atualizadas para acompanhar a taxa de inflação, que, concomitantemente aumentava os gastos de assistência aos índios reunidos no PI Caramuru. Em decorrência, o número de indígenas assistidos foi diminuído brusca e arbitrariamente, excluindo dele até crianças, como os filhos de Itático e Inático (Vide gráfico nº 9) (Silva, 1958 C). Subtraindo sumariamente aos índios seu direito à assistência, o que se procurava era manter o equilíbrio financeiro do Posto Caramuru, evitando o déficit - mesmo que isso implicasse em não cumprir sua tarefa protecionista.

Neste momento, já a própria sede do PI Caramuru se encontrava arrendada ao então influente deputado estadual e rico pecuarista da Região, Dr. Aziz Maron. Em consequência disso, os 118 (cento e dezoito) animais restantes, que não tinham sido vendidos, devido a seu mau estado ou por estarem emprestados aos índios, foram encaminhados ao PI Guido Maliere (Silva, 1958 D). A situação a essa altura era tão incrível que para alimentar esse gado do PI, a administração deste era obrigada a alugar, para si, como sub-locação feita pelos arrendatários, as próprias terras da Reserva - o que implicava em despesas extras para seu combalido orçamento (Silva, 1958 E; Silva, 1958 F). Nesse ano a situação do PI era a seguinte: a) 32 índios "puros" e mestiços concentrados no PI Caramuru e 16 famílias de "remanescentes" trabalhando 6 mil tarefas notando-se que só eram computados os índios - "puros" ou "remanescentes" - efetivamente assistidos; b) 780 arrendatários com uma área total de 111.321 tarefas com taxa anual de Cr\$ 3,00 por tarefa ao ano (Silva, 1958 E). Estes dados demonstram o desequilíbrio entre o tratamento dispensado aos índios e aos arrendatários.

O ano de 1959 distingue-se como o ano da última grande invasão violenta do PI, perpetrada por Lauro Pinto Alves, que alegava ser a região do "Toucinho" pertencente à Fazenda "Tamarandiba" e ao município de Itambé. Embora a administração do PI tentasse fazer frente ao contingente de agrimensores, oficiais de justiça e policiais, valendo-se de auxílio do advogado Altamirando Marques, não obteve sucesso, já que o próprio Diretor do SPI na ocasião, Cel. José Luiz Guedes, mandou interromper a ação legal do advogado (Silva, 1976). O curioso é que o advogado já tinha conseguido junto ao juiz de Canavieiras sustar a medição, a qual, porém, devido

ã liminar obtida em Salvador por Lauro Pinto Alves, seguiu seu curso normal, implicando na perda de 7.858 tarefas pelo PI (Silva, 1959 ; Carneiro, 1959). Em 1976, estas terras encontram-se em mãos de outros "proprietários" que as adquiriram como se fossem tituladas, por terem sido consideradas como pertencentes ao Estado. No entanto, os grandes arrendatários, que enfrentaram judicialmente a ação de Lauro Pinto Alves, conseguiram manter seus títulos. Tal é o caso de Edgar Alves Sã, Pedro Alexandre Leite, Edgar da Mata Pires e Laudelino Nogueira Alves. Portanto, o grande prejudicado foi o PI propriamente dito, que perdeu os créditos de arrendamento de todos esses terrenos e os pequenos ocupantes, que, nesta área, devido à pobreza da terra para agricultura, eram todos remanescentes indígenas.

Como parte de todos estes movimentos de invasões e contestações ao poder do PI, cresceram as reivindicações de extinção da Reserva junto ao Governo do Estado, através de grandes pecuaristas e de seus representantes políticos a nível municipal e estadual. Como o SPI não demonstrou interesse em ceder as terras, a solução proposta foi a de aumentar a taxa de arrendamento para Cr\$ 80,00, a fim de fazer frente às despesas crescentes com a assistência ao pequeno grupo indígena, que ainda será atendido pelo PI Caramuru (Silva, 1960 A). O encarregado do PI alegava que a razão principal da insatisfação dos arrendatários era uma dificuldade em obter financiamento junto a agências bancárias, o que ele acha justificável, solicitando uma solução satisfatória, que eliminasse a pressão e, conseqüentemente, conseguisse um modo de sobrevivência da Reserva como tal (Silva, 1960 B).

O Ministério de Agricultura, através da Portaria nº 178 de 12/2/60, incumbiu o Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura, Dr. Benjamim Campos, de fazer um relatório sobre a situação dos PIs Caramuru e Paraguassu, a fim de que pudesse decidir sobre a propriedade do ato de extinção dos PIs. No parecer o Dr. Campos faz um relato parcial da história dos PIs e dá notícia de uma negociação entre o Governo do Estado e o Ministério da Agricultura (GM nº 196 de 9/8/58), os quais teriam chegado a um acordo parcial: manter 2.000 ha. para os índios e devolver os restantes ao Estado. Este, acordo porém, não chegou a se concretizar porque o Governo da Bahia queria a devolução total das terras. Afirma, ainda, que o fato das reservas florestais terem se esgotado e a quantidade de índios "puros" ser muito pequena, o SPI deveria entregar as terras do Estado. Disse-nos o Dr. Jorge Carrilho, Delegado de terras em Itabuna, que nessa ocasião o governador do Estado pretendia ocupar as terras da Reserva, para depois o SPI apelar para a Justiça e tentar reaver as terras já entregues aos posseiros como tituladas.

É também desse ano de 1960 o assassinato do índio José Martins dos Santos por dois indivíduos (Milton e João Neto), os quais, quando presos, disseram ter recebido Cr\$ 32.000,00 de Ariston Alves Neto para cometer o crime, mas as acusações eram imprecisas devido ao receio da quadrilha a que tais elementos pertenciam. Não há notícias dos resultados legais dessas acusações (Cabral, 1960).

Em 1961, após insistentes apelos do encarregado do PI, a taxa de arrendamento foi aumentado para Cr\$ 10,00 por tarefa, (memorando nº 154 de 24/4/1961 do

SOA/SPI), o que demonstra que as investidas dos arrendatários não surtiram o efeito desejado e que o SPI permaneceu em jurisdição sobre a área. Este aumento de rendas' destinar-se-ia não só à melhorar o atendimento aos índios que restavam, como também a fazer cercas de isolamento de 44 tarefas de terra em torno da sede do PI Caramuru, que ficariam para uso dos poucos animais que restavam e plantio de hortaliças destinadas ao consumo interno (Cabral, 1961). O censo demográfico dos Pataxó-Hãhãhãi assistidos pelo PI Caramuru indica apenas 32 pessoas entre adultos e crianças (Cabral, 1961 B), faltando dados sobre o resto da população indígena. Ainda nesse ano surgem querelas devido à insistência do Coletor de Impostos de Pau Brasil de cobrar impostos aos arrendatários, o que os obriga a pedir ajuda ao PI, no que são atendidos prontamente, havendo interferência no sentido de serem suspensas tais medidas (Cabral, 1961).

Em 1962 surgiu uma denúncia acusando a diretoria do Posto de haver vendido 500 reses às escondidas. Esta denúncia foi assinada por Antonio Gomes Correia e determinou a vinda do inspetor Francisco Sampaio para verificar a veracidade da informação. Chegou à conclusão de que tal pessoa era desconhecida na Vila de Itaju e que a acusação era falsa, pois se referia ao leilão já feito anteriormente. (Sampaio, 1962). Parece-nos, apenas, mais uma manobra dos arrendatários para desprestigiar a administração e conseqüentemente pressionar o SPI para extinguir a Reserva.

O ano de 1963 caracteriza-se pelas dificuldades do chefe do Posto em conseguir conciliar as determinações dos artigos 4 e 5 da Lei que criou o Fundo Federal Agropecuário e a manutenção dos 32 índios Pataxó assistidos. Como a lei exigia o envio da Renda para o Ministério de Agricultura e como o PI não tinha outra fonte de recursos, não poderia continuar prestando assistência aos índios. Apesar dos apelos feitos à Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura e da proposta de aumentar em 100% a taxa de arrendamento feito ao Diretor do SPI, não ficou esclarecido qual a solução a ser adotada, gerando dúvidas e preocupações para a administração e para os próprios índios. (Carneiro, 1963 e Sampaio, 1963).

A situação chegou a tais proporções, devido à retração das rendas, que se tornou dramática, gerando furtos feitos por índios, que também arrancavam portas, janelas e telhas das casas do PI para vender em Itaju, a fim de enfrentar as carências materiais - alimentos, cobertores, roupas, sapatos, etc. Para fazer face ao problema o encarregado do Posto, terminou por usar indevidamente a Renda Indígena para atender às necessidades mais urgentes (Sampaio, 1963 B). E a solução complementar encontrada foi reduzir o número de índios assistidos de 32 para 12 e solicitar o aumento da taxa de arrendamento para Cr\$ 10,00 por tarefa ao ano, a fim de que se pudesse recolher a renda solicitada pelos órgãos superiores e pagar as dívidas contraídas pela administração no comércio local (Silva, 1964).

Em junho de 1965 a taxa de arrendamento foi aumentada para Cr \$ 100,00, e que veio aliviar a situação econômica do PI, que se encontrava totalmente endividado na Vila Itaju e permitiu obras de recuperação dos prédios do PI Caramuru, que se encontravam em péssimo estado (Silva, 1965). Assim, verifica-se hoje que o

preço cobrado por tarefa ao ano mantem-se a mesma há 11 anos, o que bem demonstra o desinteresse a que o PI foi notado (1965: Cr\$ 100,00 - 1976: Cr\$ 0,10).

No ano de 1966 o PI passou para a jurisdição da Ajudância Minas-Bahia, que procurou, de início, tentar solucionar o grave problema que o Posto enfrentava, autorizando a cobrança adiantada das taxas de arrendamento e destinando verbas para a melhoria dos prédios. Tentou-se fazer um pequeno plantio de hortaliças no PI Caramuru, a fim de melhorar a alimentação dos índios. É desse mesmo ano a abertura da estrada Itaju do Colonia - Pau-Brasil, por decisão do Prefeito desta cidade, a qual cruza totalmente o PI (Silva, 1966).

O ano de 1967 iniciou-se com a visita de Augusto Souza Leão, da Ajudância Minas-Bahia (Silva, 1967), para recolher a Renda Indígena e recomendar a sua não aplicação no próprio local. Também nesse ano os arrendatários começaram a pagar impostos ao IBRA pelas benfeitorias que detinham na Reserva, o que lhes permitiu uma situação mais capaz de facilitar a obtenção de financiamento. Em setembro a Ajudância Minas-Bahia, alegando pouca renda, proibiu o PI de fornecer alimentação aos índios, que era paga através da Renda Indígena, o que gera de sagrado geral, pois havia velhos e crianças impossibilitados de trabalhar, além de índios em trânsito pelo PI, que recebiam normalmente assistência. Naquela altura existiam 30 índios sendo assistidos normalmente pela administração, que de repente viram-se reduzidos ao mínimo (Silva, 1967).

Na região do "Toucinho", nesse mesmo ano, o índio Samado dos Santos, que ainda detinha pequeno lote na região, foi pressionado para vender o direito de ocupar sua roça a Jener Pereira Rocha, após este havê-la queimado. Demonstrando interesse parcial, o encarregado do PI solicitou ao nacional que fizesse o pagamento da indenização das benfeitorias ao índio. Negou, porém, e contraditoriamente, conhecer o fato ou as pessoas envolvidas quando lhe solicitaram informações para o andamento do processo que estaria na Presidência da República, apenas porque os nomes estavam um pouco alterados nesse processo - Talma Santos e Agenor Pereira Rocha em vez de Samado Santos e Jener Pereira Rocha (Silva, 1967).

A visita do Cap. Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da Ajudância Minas-Bahia em janeiro de 1968, fez com que os índios assistidos fossem arbitrariamente reduzidos de 30 para 10, ficando, portanto, vinte totalmente abandonados à sua própria sorte (Silva, 1968). Isto determinou não só a emigração de alguns indígenas, como também o ingresso das mulheres Pataxó - Luzia, Maria dos Anjos, Maria José, Nicô e outras - nas atividades de prostituição na própria cidade de Itaju do Colonia e em Itabuna, no célebre bairro de Manguabinha.

Em agosto desse ano de 1968, alegando-se sempre a mesma razão - insuficiência das rendas enviadas à Ajudância - chegou nova ordem do chefe da Ajudância Minas-Bahia para que se reduzisse o número de índios assistidos, desta vez para cinco, eliminando portanto, sumariamente, outros cinco e reduzindo a quantidade de alimentos fornecidos aos indígenas, já que os preços dos gêneros alimentícios subiram rapidamente, consumindo cada vez mais a parca Renda Indígena arrecada-

dada pelo PI (Silva, 1968).

Em dezembro foi feito relatório de viagem de Inspeção do então Cel. Hermôgenes Encarnação, que vendo o estado de abandono em que se encontra o PI e o consumado avanço dos arrendatários nacionais sobre os 36.000 ha. (o número de posseiros foi calculado em 800), achou que a melhor solução seria a devolução das terras ao Estado. Acompanhando o relatório temos o "Parecer nº 03/DJ/69 Referente ao Papel 51/SE de 26/12/68", assinado por Rômulo Carvalho e João Batista Cavalcante de Melo, que dão opinião contrária à devolução das terras da Reserva por pertencem à União. Anexada ao parecer está a papeleta nº 51/SE-060/69, assinada por José Maria da Gama Malcher, dando instruções ao chefe da Ajudância Minas-Bahia para que encaminhe ao chefe do PI o pedido das seguintes informações: a) situação dos contratos; b) possibilidade de serem feitos novos contratos na base de Cr\$ 50,00/ha; c) mais subsídios a respeito da situação dos arrendamentos. José Brasileiro da Silva respondeu à solicitação da seguinte forma: a) há vários tipos de contrato - um por tempo indeterminado e outros com prazo fixo (3 anos) sendo que, os últimos embora já caducos, não foram denunciados em tempo hábil; b) acredita que o novo preço sugerido é elevado e não seria aceito, pois as benfeitorias teriam sido feitas pelos próprios arrendatários; c) apoiado em breve histórico da vida administrativa do PI, sugere o contrato na base de 6% da produção anual, aliás, que já teria sido sugerida em 1965 sem nunca ser adotada.

Em vista da decadência econômica do PI, em maio de 1969 foram retirados os dois últimos trabalhadores - José Brito e Miguel Cândido Rodrigues - sob a justificativa de que não tinham mais utilidade, determinando isso o fim da pequena horta ainda existente no PI Caramuru. Em julho do mesmo ano, o encarregado do PI sugeriu o aumento gradativo, por mês, da taxa de arrendamento, para Cr\$0,10 por ha/ano, como agora) até atingir Cr\$10,00. Com essa medida não haveria reações violentas por parte dos arrendatários e ela poderia ser combinada com a cobrança de uma taxa por cada cabeça de gado que usasse as pastagens (Silva, 1969). Em agosto, o chefe do Posto, atendendo a pedido do Cap. Pinheiro no ofício 192/96 de 30/7/1969, indicou os 5 índios que ainda teriam direito a receber assistência por parte do PI: eram 2 anciões - Honrak e Barretá - e 3 menores - João Tatiã, Luis Alberto e Carlos Alberto (Silva, 1969 B).

Ainda nesse ano, deu-se a prisão do último índio Baenã, Dedê, no Reformatório Indígena do Crenak, de onde desapareceu, correndo na região, não só entre índios, mas também entre nacionais, a desconfiança de que teria sido morto na prisão, já que tinha um gênio muito violento, e não aceitava a situação em que viviam então os índios dentro das terras que lhes deveriam ter sido, garantidas pelo PI. Em depoimento pessoal, afirmou-nos José Brasileiro da Silva que Dedê, quando não estava embriagado, caracterizava-se pelo mutismo, esquivança e tristeza. (Silva, 1969 C). Uma demonstração do seu gênio violento nos momentos de bebedeira é a descompostura que teria dado no Superintendente da Ajudância Minas-Bahia, alguns dias antes de sua prisão, quando da visita do Cap. Pinheiro a Itaju do Colônia (Maia, 1972 A).

O atrito entre Jener Pereira Rocha e Samado dos Santos alcançou proporções graves com a ida do arrendatário a Brasília solicitando que as terras lhe fossem entregues, apoiado na apresentação de documentos de arrendamento. Em sequência, não só o índio perdeu suas terras como foi preso no Crenak por ordem de José Maria da Gama Malcher emitida no ofício 585/69/GAB, datado do Rio de Janeiro a 28 de novembro de 1969. Por incrível que pareça foi o interessado, Jener Pereira Rocha, quem trouxe a ordem de prisão, imediatamente cumprida (Maia, 1972). Samado, juntamente com seu filho, Roque, só foram libertados alguns meses depois, quando sua esposa e outro filho foram a Brasília apresentar sua defesa. De suas antigas terras jogaram Samado para uma pequena gleba de 19,6ha. envolvida por grandes arrendatários plantadores de cacau: João Lima e Luis Alves. Está essa gleba em área de difícil acesso, conhecida por Panelão, onde Samado enfrenta sérias dificuldades por estar ilhado e pela má qualidade das terras, que não lhe permitem ter uma vida economicamente estável. A casa é de placas de madeira, quase sem cobertura e de vão único. Há ali outra casa pequena de barro batido, onde reside seu filho mais velho, já casado e com filhos. Ainda assim sofreu séria oposição ao direito de permanecer na área, já que a terra teria sido negociada arbitrária e ilegalmente entre D. Idalina de tal e Sr. Mamede de tal. Só foi reconhecido o seu direito de ocupação após a visita oficial de José Honório Maia (Maia, 1972; Santos 1976).

Ainda nesse ano foi cortada a assistência a mais um dos índios do PI, João Titiã, sob a alegação de haver perdido por 2 vezes consecutivas a admissão ao Ginásio (!) e por ser dado a depredações (Silva, 1972). Ao conhecer João, o que se conclui é que ele é tipicamente mongoloide, podendo comprovar-se isto num simples diálogo mais demorado, e pela observação do seu comportamento com relação ao grupo. É arredio e, dizem, potencialmente estuprador das meninas maiores que convivem com ele no PI e que são filhas de outros índios.

Em 1973 corria na FUNAI o Processo BGB/2472/73, do qual extraímos o relatório de viagem aos PIs da Ajudância Minas-Bahia assinado por João Geraldo Itatuitim Ruas, em que pela primeira vez se aventava a possibilidade de permutar, com o Governo do Estado, as terras dos PIs Caramuru e Paraguassu por uma área maior de terras destinada aos Pataxó de Barra Velha (Mun. do Porto Seguro).

Em 1974 esse Delegado da XI DR mantinha a mesma posição no ofício nº 065/XIDR/74 acrescentando, porém, que se deveriam reservar 3 mil ha. para os remanescentes que ainda moravam na região de Itaju do Colonia, e entregar os restantes 33 mil ha. ao Estado em troca de 22 mil ha. para os Pataxó de Barra Velha. Não deixava esta proposta de ser prejudicial aos interesses indigenistas, pois pretendia trocar 33 mil ha. de férteis terrenos cristalinos por uma superfície inferior (2/3 da primeira) localizada em solos pobres, de origem sedimentar, da série Barreiras. A proposta, entretanto, não se concretizou, tendo recebido parecer contrário de nessa autoria, pois consideramos que transferir o problema de terras para uma zona onde não existe, ou existe, existe com menos vigor, não é a solução adequada para uma situação que tem condições de ser resolvida no próprio lugar de origem, sem exigir o que seria mais uma etapa no esbulho dos índios, que foram

empurrados para a atual reserva a fim de não impedir a expansão das frentes agro-pastoris. As quais como aliás vimos, pouco respeitavam as terras reservadas.

Nesse ano de 1974 retirou-se em caráter definitivo, por se aposentar, José Brasileiro da Silva, que por tantas vezes chefiou o PI. Saiu deixando um Posto que nem sede própria tinha mais, já que esta se encontrava em mãos do atual arrendatário Armando Pinto. Este arrendamento teria sido obtido, segundo consta por autorização verbal, pelo Sr. Armando Pinto do então residente da FUNAI, Gal. Bandeira de Mello, seu amigo pessoal desde a época em que comandou o 2º BC em Ilhéus (Silva, 1976).

Houve ainda nesse ano em Itabuna, uma reunião dos principais arrendatários com o Delegado da XI DR, João Geraldo Itatuitim Ruas, na qual se chegou a um acordo parcial: os arrendatários fariam uma coleta de dinheiro para se comprar um bom lote de terra para onde os índios seriam transferidos com as posses definitivamente tituladas.

Foi depois nomeado, nesse ano, para assumir a chefia do PI o funcionário José Silveira de Souza, que tinha por principal função cobrar as taxas de arrendamento e realizar uma pesquisa cadastral no PI. Na circular de apresentação (nº 168/75 da XI DR) sugeria-se um possível acordo entre a FUNAI e o Governo do Estado, que teria então um caráter definitivo. Esse funcionário permaneceu à frente do PI até setembro de 1975, quando se retirou, ficando o Posto totalmente acéfalo.

No dia 19/6/75, o Deputado Henrique Cardoso fez um pronunciamento na Câmara de Deputados Federal, no qual, distorcendo a realidade, ao afirmar que a penetração dos atuais arrendatários e posseiros fora estritamente pacífica e decorrente da não existência de índios dentro da Reserva há muitos anos, propôs a imediata extinção do PI. Esse ato, afirmava, iria não só beneficiar os arrendatários e posseiros (os quais, segundo ele não estariam tendo direito a obter créditos bancários, o que não é verdade, pois o Bradesco tem feito inúmeros financiamentos na área), como também o próprio Estado e a União que passariam a receber impostos (Cardoso, 1975).

Datado de um mês depois (23/07/75), temos um ofício do Delegado João Geraldo Itatuitim Ruas, que muda a opinião e aconselha a imediata reativação do PI, inclusive dotando-o de verba para reconstrução e financiamento, já que considerava injusto e descaso a que se encontravam voltados os índios da região. Afirma ter baseado seu parecer nos Artigos 18,22,23,24,25,34,35,36 e respectivos parágrafos da Lei nº 6001, de 19/12/73 e na Portaria 1.216, de 09/06/75, que seria aplicada em áreas enquadradas no parágrafo 3º do artigo 62 da Lei 6001 de 19/12/73 (Ruas, 1975). Desse processo, entre os vários pareceres recebidos pelo ofício, destacamos os de Delvair Montagner Mellatti e de Iza Rozede, nos quais se demonstra a preocupação da FUNAI em não desamparar as várias famílias indígenas que vivem nos arredores. Aí aguardam uma solução de problema para regressar a suas terras.

Podemos comprovar a realidade desta última afirmativa com a narração de dois fatos, um que nos foi contado por nacionais em Itaju e confirmado pelos índios, outro ocorrido quando estávamos em campo. O primeiro ocorreu logo após a estada de Itatuitim Ruas na sede do PI, levando esperanças de uma solução favorável aos índios. Diante disso, várias famílias venderam seus poucos bens, em várias cidades, para onde tinham se dirigido, anteriormente, e regressaram a Itaju do Colônia, a fim de se instalarem outra vez. O resultado prático foi que essas famílias terminaram por ser expulsas da sede do PI pelo arrendatário, que alegava estarem os índios destruindo sua "propriedade". Após vários dias de dormida ao relento na cidade, conseguiram, graças a esmolas recebidas, partir novamente e voltar provavelmente, para os lugares de onde tinham vindo.

O segundo fato ocorreu, como dissemos, quando estávamos em campo, com a chegada à sede do PI de uma índia, acompanhada de um advogado que alegava ter sido a índia espoliada por um arrendatário. Como naquele momento não estávamos em Itaju do Colônia, a índia deixou o recado de que, no instante em que houvesse solução de seu problema, regressaria ao lugar em que nasceu.

Voltando ao pronunciamento do Dep. Henrique Cardoso, podemos dizer que não ficou sem resposta. Procurado por reporter do jornal "A TARDE" no dia 19/06/1975, o antropólogo Pedro Agostinho rebateu em declaração escrita (Agostinho, 19/06/1975) e que dizia o Deputado, e afirmou não sô a existência de índios na região, mas também que a penetração branca não tinha tido o caráter pacífico que o Deputado procurava dar-lhe. Perguntou ainda o antropólogo, se não haveria interesse eleitoral na proposta, uma vez que era lícito indagar se os beneficiados não formariam uma base eleitoral do Deputado. A 24/06/1975, o Deputado respondeu ao antropólogo, em carta pessoal, dizendo-se surpreso com as declarações prestadas ao jornal "A TARDE". Fez uma análise do Estatuto do Índio e artigos 4º, IV e 198 da Constituição Federal, afirmando sô haver 6 índios para 36.000 ha. e caracterizando os PIs Caramuru e Paraguassu como o "latifúndio do índio". Ironizou, ainda, com o antropólogo, sugerindo que este deveria achar mais interessante a "exportação de arcos e flechas, cocares de penas multicores, muito mais a seu gosto do que o cacau e seus derivados". Ao ironizar, escarnecendo, tropeça, aliás sem o perceber, no item I do Artigo 58 da Lei nº 6001, de 19/12/1973, não se lembrando de que está pondo a dignidade e sobrevivência de um grupo humano abaixo dos interesses da exportação do cacau... Disse, por fim, que a sua integridade, dele Deputado, levaria o antropólogo no futuro, a ser seu eleitor. (Cardoso, 1975 B).

No Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/06/75 noticiou-se a continuidade da pressão iniciada pelo Deputado, durante a visita do Ministro da Agricultura a Jequié, pela representação feita pelos "300 pequenos posseiros" da região do PI, que estariam passando dificuldades por não poderem obter financiamento do Proterra e do Banco do Brasil. Na ocasião, ainda, afirmou o Ministro que seu Ministério daria integral apoio à Secretaria da Agricultura do Estado para que o problema se resolvesse da melhor forma possível.

As informações que foram prestadas ao Ministro são bastantes

parciais e não puderam ser comprovadas em nosso trabalho de campo nem no próprio relatório feito pelo então encarregado da XI DR em 21/01/1975, que atesta a péssima situação em que se encontravam os índios e sugere medidas imediatas para tentar reagrupar os remanescentes que, por força das circunstâncias, estariam dispersos por todo o sul do Estado. Essas medidas seriam: 1) Reserva de 6.000ha. para os remanescentes; 2) entrega do restante das terras ao Estado em troca de 22.000' ha. para os Pataxó de Barra Velha; 3) reforma do PI, dando-lhe condições de concentrar e atender aos remanescentes dos vários grupos indígenas, que estão dispersos como efeito direto da falência do PI como órgão de assistência (Ruas, 1975 B).

Sobre os contratos, o parecer do Delegado, anexo ao citado ofício, é bem fundamentado, e, pelo que pudemos observar em campo e concluir da documentação manuseada, corresponde parcialmente à verdade. Esse parecer reza que: 1) a maioria dos contratos estão vencidos, ainda que alguns tenham duração indeterminada; 2) houve transferências de terras arrendadas a terceiros sem o assentimento da administração do PI; 3) permanência da taxa de arrendamento inicial; 4) o poder e o prestígio permitiram a alguns arrendatários usufruir de posições e vantagens inadmissíveis para uma administração que pretenda resguardar os direitos dos índios; 5) grande parte das posses se transformaram em fazendas com grandes benfeitorias, o que contraria o teor dos contratos feitos entre o SPI e os arrendatários; 6) existe pressão que foi e ainda é feita contra os índios com o agravante de que o curral citado foi feito pelo próprio Posto e está sendo usado por um dos arrendatários; 7) são das melhores terras da Bahia, embora a taxa de um décimo que estaria sendo usado pelos índios é altamente otimista; 8) o órgão de assistência ao Índio não é olhado com respeito pelos arrendatários, pois o consideram incapaz de fazer frente a situação, chegando inclusive a responsabilizá-lo pela situação em que se encontram os índios. (discordamos do item 3 do relatório citado, pois como já afirmamos anteriormente, a taxa paga no momento foi estipulada no ano de 1965. No restante concordamos com o exposto). Pelos pareceres emitidos sobre esse ofício, fica claro que a FUNAI não pretende confirmar a má opinião sobre o órgão generalizada na região (Oliveira, 1975).

Foi repetidamente mostrado a necessidade de um pormenorizado estudo "in loco" para se chegar a soluções definitivas, sendo a realização do trabalho atribuída ao Convênio FUNAI-UFBA., que designou Maria Hilda Baqueiro Paraiso, autora desse relatório, para realizar o trabalho de campo.

Inicialmente à época prevista para ele era janeiro de 1976, o que, porém, não pode ser levado a efeito. Em fevereiro de 1976 apresentamos a conclusão dos estudos preliminares à X Reunião da Associação Brasileira de Antropologia sob o título "A Situação Atual dos Pataxó Hãhãhai". Um resumo da comunicação foi publicada pelo jornal "Tribuna da Bahia" (26/02/76), o que provocou fortes reações de representantes regionais na Assembléia Legislativa do Estado e principalmente dos Deputados do MDB Gutemberg Amazonas e Stoessel Dourado, ('A TARDE' de 25 de março de 1976) que desmentiram publicamente através da imprensa as declarações da antropóloga; e chegaram a solicitar à Presidência da Assembléia a intervenção da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Federal para investigar as ques-

tões por ela elaboradas. Ao mesmo tempo, o Deputado Henrique Cardoso pedia na Câmara Federal que a FUNAI abrisse inquérito, para apurar as denúncias ("A TARDE", 25/03/76).

Ainda no mês de fevereiro o Secretário da Agricultura do Estado da Bahia enviou ofício à Presidência da FUNAI com informações sobre alguns aspectos da questão da Reserva, indicando como um dos objetivos do Governo do Estado a sua extinção, a fim de atender aos "fazendeiros lutadores" nos seus desejos de promover o desenvolvimento regional (Motta, 1976). Pelo jornal de Itabuna, "A TRIBUNA DO CACAÚ" (06/04/76), Stoessel Dourado informou aos arrendatários do PI que deveriam procurar o Delegado de Terras, Dr. Jorge Carrilho, a fim de realizarem o registro definitivo de suas posses, sem que para isso houvesse qualquer base legal. Parece-nos, no entanto, que essas gestões não surtiram efeito maior, a não ser o de estimular entre os arrendatários uma expectativa de solução favorável a suas pretensões. Em Itaju do Colonia e Pau Brasil, formaram-se comissões de arrendatários com a finalidade de tratar da liberação das terras junto ao Governo do Estado e à Presidência da FUNAI. Pudemos sentir a ação dessas Comissões quando da permanência em campo, pois era voz corrente (segundo soubemos por alguns arrendatários que nos procuraram) que se aguardava um grupo desses representantes, acompanhado do próprio Presidente da FUNAI, para após uma reunião com eles, fazer-lhes entrega definitiva das terras.

A atual situação administrativa dos PIs é de total abandono, apesar dos insistentes pedidos dos índios, que não só se tem deslocado até a 11a. DR como também têm enviado cartas solicitando ajuda (ofício nº 200/11a. DR/76 ao Diretor do DG de 06/05/76).

Hoje os dois PIs encontram-se desativados, não prestando a menor assistência aos remanescentes indígenas por ali sediados, e nem mesmo cobrando, desde o ano passado, a taxa simbólica dos arrendamentos, o que vem sendo interpretado como comprovativo na região, do desinteresse da FUNAI em manter a Reserva.

A sede do PI Paraguassu é usada agora pelo arrendatário Josino Pinto Correia, dono da Fazenda Santa Lucia, por instalação de seus empregados. É uma casa grande de taipa, mal conservada (vide fotografias nº) e destituída de outras benfeitorias que antes a cercavam e foram derrubadas - roças de café, cacau, secador de sementes de cacau, casa de capataz. A alguma distância fica o Rancho Queimado, anexado pela força à Fazenda São Bento, de Manoel Gonçalves de Freitas, onde ainda resta a pequena avenida de casas de taipa contruídas pelo SPI (vide fotografia nº), nada restando, no entanto, das demais benfeitorias feitas no passado.

O PI Paraguassu, por causa do arrendamento total de suas terras a partir de 1958, passou a funcionar nominalmente na sede do PI Caramuru, deixando abandonado à própria sorte, grande contingente de índios de Olivença (provavelmente Tupiniquim) e de Santa Rosa (várias etnias ali agregadas no fim do século passado), dos quais muitos se dispersaram ou sobreviveram sem sair da área como empregados de fazendeiros, ou valendo-se do artifício de arrendar pequenas glebas, pagando taxa de arrendamento à FUNAI - como se índios não fossem.

A sede do PI Caramuru encontra-se arrendada, como já vimos anteriormente, a Armando Pinto, que usa uma das casas da avenida que foi dos índios para

residência de seu vaqueiro, o curral feito pelo SPI para abrigar seu gado, e as pastagens, implantadas pela administração do Posto, para sua criação bovina e cavalariça. Como nos disse em entrevista, não gosta dos índios dentro do que diz ser sua "propriedade" pois lhe estragam benfeitorias. Como exemplo desses "estragos", temos que o índio Jorge cercou um pequeno pedaço de terra (aproximadamente 50x50m) junto ao Rio Colonia, com alguns coqueiros plantados na administração de José Brasileiro da Silva - no mesmo lugar onde havia a antiga horta do PI Caramuru - para fazer também uma diminuta roça com que alimentasse seus filhos; e que Barretã, anciã de mais de 80 anos cata minhocas para pescar no Rio Colonia, o que para Armando Pinto é um grande prejuízo causado ao pasto de seus animais... Nos dois casos o fazendeiro adotou uma solução drástica: derrubou a cerca feita por Jorge e deixou que seu gado destruísse a plantação do índio, proibindo-o de fazer uma nova cerca; a Barretã, ameaçou de expulsá-la do Posto, se continuasse a catar minhocas em seu pasto. Afirmamos que só os deixamos ficar lá por piedade (...), pois segundo ele, o próprio Delegado da Ilha. DR já teria expulsos os índios da sede do PI, pois só Barretã, sendo "pura" teria ainda direito a usar aquelas instalações. Isto, aliás, foi-nos confirmado pelos índios Jorge, Henrique e Luzia, e também pelo próprio Delegado de Polícia de Itaju, os quais informavam que numa das passagens do Delegado pela região, fez sair os índios da sede do PI Caramuru, tendo estes retornado à sede, reinstalando-se nela após a saída do Delegado Regional, e a sua revelia. O arrendatário queixou-se, ainda, da "invasão" de famílias indígenas, quando em 1974, como relatamos, o então Delegado Regional encheu de esperanças os remanescentes indígenas oriundos da Reserva e dispersos por essa parte do sul do Estado, o que os levou a voltar ao Posto. Afirmou Armando Pinto que estes indígenas foram os responsáveis pela depredação da sede do PI Caramuru.

A FUNAI só se fez presente, na atualidade, pela passagem da equipe do "Quadro da Saúde" e pela ordem que o último encarregado deixou com a casa Pinto para fornecer alimentos a Barretã. Aliás, o proprietário dessa casa merece de nossa parte todo o respeito, porque vem suprindo a velha índia semanalmente, ainda que sem receber dinheiro da FUNAI há um ano. Oficiamos à FUNAI em pedindo o reembolso da dívida já acumulada, e imaginamos o desapontamento do comerciante com a atitude do Delegado Regional, quando de sua visita a Itaju do Colonia em setembro deste ano, ocasião em que, segundo soubemos, disse nada ter com tal fornecimento e que não iria pagar ao proprietário da casa Pinto (Silva, 1976).

CONCLUSÃO:

A história administrativa dos PIs Caramuru e Paraguassu demonstra um sistemático e deliberado avanço de frentes agro-pastoris sobre as terras dos índios ali concentrados, que se caracterizou pelo uso de força policial e/ou civil, pressões econômicas e invasões constantes que acabaram por tornar os PIs economicamente inviáveis nas atuais condições, e provocaram a alta dispersão dos remanescentes indígenas. Aproveitando-se do isolamento em que estavam os chefes dos PIs, e da incapacidade de fazer frente aos avanços contra a propriedade da União, os arrendatários

e invasores, foram ocupando cada vez maior quantidade de terras, o que obrigou os PIs a se desfazerem de suas benfeitorias e de seu gado. Além disso reduziram-se as rendas reais já que as taxas pagas não são alteradas desde 1965. Tudo isso gerou forte redução do poder aquisitivo dos PIs e, conseqüentemente, de sua capacidade de assistir aos índios. Os vários movimentos reivindicatórios organizados pelos arrendatários, em aproximadamente 40 anos, fizeram a própria FUNAI, em administrações passadas, desacreditar do direito dos índios sobre aquelas terras, os quais, independentemente da doação feita pelo Estado da Bahia em 1926 e confirmada em 1936, é território de posse imemorial do grupo, como provamos na seção 4 deste relatório.

Desse avanço se originou a situação atual, que será relatada no capítulo seguinte e nos levará a analisar várias opções alternativas de solução, a fim de que se possa oferecer um mínimo de dignidade de vida aos remanescentes das várias etnias do sul da Bahia, que, violentados pelo avanço das frentes pecuárias, madeireiras e agrícolas - cacaeira principalmente - são das mais sofridas neste século.

6. - SITUAÇÃO ATUAL DOS PIs.

1. - BENFEITORIAS DOS PIs.

Hoje os dois Postos encontram-se totalmente desprovidos de suas benfeitorias e até mesmo de suas sedes.

A do PI Paraguassu, como já explicamos em seção anterior, está simplesmente ocupada pelo administrador da Fazenda Santa Luzia, de Josino Pinto Correia. As benfeitorias em volta - secador de cacau e plantações de cacau, café, arroz, feijão, mandioca, banana, laranja, hortaliças - desapareceram para dar lugar à pastagens destinadas à grande criação de gado do arrendatário. O Rancho Queimado foi anexado à Fazenda São Bento, de Manoel Gonçalves de Freitas, tendo todas as plantações, exceto as de cacau, sido derrubadas para dar lugar a expansão da lavoura caueira. A avenida de casebres de taipa feitos pelo PI ainda estão de pé, dentro da Fazenda São Bento. A construção que havia na Serra da Bananeira desapareceu, assim como toda a plantação da área, dividida entre vários arrendatários. A edificação da Água Branca foi derrubada, e a pequena roça administrada por Argemiro de tal e pela índia Nikô estão incluídas no arrendamento de Durval Santana.

A sede do PI Caramuru está arrendada ao Sr. Armando Pinto, que, como ele diz, "faz o favor de permitir que alguns índios ocupem a casa de administração e duas casas perto do rio Colônia". A outra casa é habitada por um vaqueiro de Armando Pinto e o curral e pastagens feitas pelo SPI estão sendo usados pelo seu gado equino e bovino. O estado de conservação das casas é mau: grandes buracos nas paredes e no chão, estando caída, parte da casa central da administração.

As benfeitorias dos Postos estão portanto nas mãos de arrendatários, e quase mais nada resta delas, pois foram derrubadas para dar lugar, no sul, a grandes plantações de cacau, e, no norte, a pastagens, onde há muito gado da melhor qualidade. Esta integra-se na maior área leiteira do estado, Itambé.

2. - ARRENDAMENTOS.

Os dados relativos a arrendamentos são bastantes imprecisos - a "Relação de Arrendatários" de 13/10/1972 registra 604 pessoas e uma área total de 29.136.018 ha. arrendada, o que daria a impressão de restarem 6.864 ha. desocupados, coisa que parece-nos, muito pouco provável, já que consta em pé de página que falta o registro de 221 contratos. A eles poderia corresponder o restante da área.

Na nova "Relação de Arrendatários Existentes no PI Caramuru", elaborada em 14/01/75, registram-se 401 pessoas e uma área ocupada de 54.537 ha, superfície que estranhamente, supera a área da Reserva em 18.537 ha.

O que podemos observar no campo é que a área total está completamente ocupada por arrendamentos de todos os tamanhos - pequenos, médios e grandes. Como as transferências de contratos são inúmeras e feitas atualmente, à revolta da FUNAI, através dos cartórios de Itororó, Canavieira e Ilhéus, foi-nos impossível coletar dados fidedignos sobre a ocupação real e não a oficial da área dos PIs. Pare-

ceu-nos pelo que foi dado ver, que está havendo uma tendência ao desaparecimento dos pequenos arrendamentos, que vão sendo absorvidos pelos maiores fazendeiros da região.

Encontramos uma variedade muito grande no tratamento dispensado às terras. A área de pecuária extensiva está mais maltratada, havendo instaladas poucas sedes, de grandes fazendas, sendo, porém, todas estas cercadas. Na área de agricultura, onde predomina o cacau, as terras são bem cuidadas e também cercadas, havendo, no entanto, poucas sedes de boas dimensões e qualidade.

Os casos de atraso no pagamento das taxas de arrendamento são inúmeros, como se pode constatar nas citadas listas de arrendatários dos PIs. Caramuru e Paraguassu, sendo que a totalidade dos arrendatários não pagou a taxa referente a 1975 e 1976: conforme alegam, por não ter a quem fazê-lo. É conveniente frisar que alguns desses arrendatários se encontram em situação irregular pelas infrações, abaixo relacionadas, de diversas cláusulas ("artigos") dos contratos com o SPI:

a) - derrubada de benfeitorias existentes antes de sua ocupação por arrendamento (artigo 3); b) - derrubada da mata e queimadas na área sem autorização escrita do PI (artigo 4); c) - construção de casas e benfeitorias sem autorização escrita do PI (artigo 5); d) - venda de benfeitorias sem conhecimento e autorização do PI; e) - falta de cultivo de no mínimo 1/3 da área arrendada (artigo 9); f) - comportamento turbulento e desordeiro para com os índios e outros arrendatários (artigo 10); g) - transferência de contrato (artigo 12); h) - falta de pagamento em dia (artigo 13); i) - desinteligência com índios (artigo 14); j) - exploração de madeiras, lenha ou qualquer riqueza extrativa dentro da reserva do PI (artigo 17).

Qualquer dessas situações, reza a fórmula de contrato nos seus artigos 10, 11 e 15, permitiria ao Órgão de Assistência ao Índio promover a rescisão pura e simples de contrato. Caso um arrendatário não esteja incluído em nenhum desses casos, a rescisão do contrato implicaria em indenizações cabíveis mediante arbitramento amigável entre as partes (artigos 7,9) (Estes dados foram retirados do Modelo de Contrato Particular de Arrendamento de Prédio Rústico, que, segundo os dados disponíveis, foi o último adotado).

3. - SITUAÇÃO DAS TERRAS:

As terras do PI Caramuru estão, como foi dito anteriormente, totalmente ocupadas por grandes pecuaristas, o que teve, como consequência, ficarem as terras muito restragadas pelo pisoteamento constante do gado e pelo descuido que frequentemente sofrem propriedades destinadas à pecuária extensiva. Ao contrário, as terras deste Posto são bem tratadas na parte explorada pelas plantações de cacau.

O setor norte, da pecuária, hoje é praticamente inaproveitável para agricultura, pois o desmatamento foi violento, substituindo a mata por Capim-açu, e sendo a riqueza do solo destruída pelos pés de animais. Há pequena área aproveitável nas margens dos rios, em terrenos de aluvião, mas é exigir demais para atender às necessidades de subsistência de qualquer população maior. Seria, portanto, um setor que exigiria altíssimo investimento para tornar as terras agricultáveis.

Há uma faixa intermediária no centro da área da Reserva entre a

de pecuária e a de cacau, que, apesar de degradada por seu uso para pastagens, com um pequeno investimento permitiria a replantação de agricultura de subsistência, cujo excedente não encontraria dificuldades em ser comercializado nas feiras de Itaju do Colonia e Pau Barsil, pois haveria pouca concorrência.

A terceira área - Água Vermelha, Panelão e Jacareci - está totalmente plantada com cacau, que se adapta muito bem ao clima e solo ali existentes. É, no entanto, uma região que exige muito cuidado no seu uso, pois as grandes elevações que ali há, tornam-na altamente vulnerável à erosão quando o desmatamento se torna exagerado. Apesar disso, é terra de ótima qualidade - principalmente em Jacareci - e com excelente produtividade - 100 arrobas de cacau em 1 ha. quando não tratada convenientemente, podendo atingir 200 ou 250 arrobas quando bem cuidada (Leite, 1976).

Devido a essas características ecológicas locais, parece-nos que a área intermediária, acrescida de um pequeno enclave na parte sul, seria ideal para a instalação de uma Reserva definitiva, pois ofereceria aos índios a oportunidade de uma atividade mista de agricultura e pecuária. Além disso englobaria pequenas glebas atualmente arrendadas pela FUNAI a alguns índios, que inclusive pagavam taxas à administração do PI, como se fossem nacionais, embora seja uma aberração; foi esse o recurso de que se puderam valer para preservar a pouca terra de que ainda dispunham.

4. DEMOGRAFIA:

Ao levantarmos a população relativa aos 44 grupos domésticos entrevistados, chegamos a uma população total de 331 indivíduos distribuídos na sua grande maioria (49,24%) na faixa etária entre 0 e 19 anos, o que pode ser explicado pela alta taxa de emigração no período crítico da vida administrativa do PI (1955 - 1970) e pela baixa média de vida da população, decorrente das péssimas condições de habitação, a assistência e pela própria violência desenvolvida pelos nacionais contra os índios para promover sua expulsão. Em consequência dessa estrutura etária, podemos afirmar que a população tem tendência estrutural a crescer na medida em que lhes sejam oferecidas condições propícias para seu incremento.

Além da população recenseada, obtivemos informações seguras quanto a mais 162 indivíduos, que vivem fora da área da Reserva e são parentes (pais ou irmãos) dos 44 chefes dos grupos domésticos entrevistados. Admitindo-se um erro de 20%, para menos, no levantamento realizado com os parentes, consideramos necessário acrescentar a taxa indicada (20%) para obtermos uma estimativa adequada dessa população aparentada e não corresidente dos entrevistados, o que daria um total de 194 indivíduos (162 + 32) (*).

* Tivemos ainda vagas indicações de mais 173 indivíduos, sendo 106 do sexo masculino e 67 do feminino, mas que, devido as imprecisões quanto à sua localização e interesses com relação ao PI, não incluímos no cômputo geral para calcular a área necessária à instalação dos grupos.

Distribuindo-se os 331 habitantes por 44 grupos domésticos efetivamente recenseados, temos a média de 7 indivíduos por grupo doméstico, o que representa uma alta população familiar. Aplicando-se essa média à população de parentes não residentes, (estimada em 194 indivíduos, que seriam real ou potencialmente chefes de grupos domésticos) teríamos uma estimativa de mais de 1.358 indivíduos para aquela população.

Adotando-se o módulo de 30 ha. por grupo doméstico conforme a recomendações do INCRA para a região, seriam portanto necessários 7.140 ha. para atender aos 238 grupos domésticos que correspondem às populações recenseada e estimada..

Admitindo-se uma taxa média anual de incremento demográfico de aproximadamente 2,9%, que foi a verificada entre os anos de 1960-70 no Brasil, é previsível que ao fim de aproximadamente 25 anos a população tenha duplicado, alcançando 3.372 indivíduos, que corresponderão a 482 grupos domésticos. Estes exigiram uma área de 14.460 ha., de acordo com o módulo do INCRA anteriormente citado. Arredondando estes cálculos, recomendaríamos que a nova Reserva a ser demarcada tivesse 14.000 ha. Entretanto, os fatos ocorridos anteriormente - pressões e invasões - decorrentes da não ocupação efetiva e imediata da terra pelos índios - além da possibilidade de indivíduos computados não terem interesse em retornar à Reserva, consideramos que uma área de 10.000 ha. seria suficiente para o grupo, e permitiria que este, instalando-se nela, a pudesse de imediato ocupar e utilizar economicamente em seu benefício. É esta utilização a melhor defesa, sem sombra de dúvida, contra a repetição do processo que analisamos na parte histórica.

5. - SITUAÇÃO DOS ÍNDIOS.

Como já afirmamos na seção 2 deste Relatório, referente ao Processo de Avaliação, para identificar os índios que residiram ou residem na área do PI, usamos o critério de hetero - e autoidentificação étnica, que é o adotado pelo Art. 3º, I da Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973. Por esse critério, conseguimos identificar 238 chefes de família, dos quais 44 (18,49% do total), foram entrevistados, 194 indicados como irmãos ou filhos casados dos que responderam às entrevistas (*). Os dados que analisamos referem-se, portanto, a uma amostragem de 18,49% dos grupos domésticos. As observações e conclusões obtidas são representativas da situação demográfica e econômica do grupo como um todo.

Dos 44 chefes de famílias que responderam ao questionário, 64% são do sexo masculino e 36% feminino. A maior concentração, por faixa etária, no sexo masculino está entre 20 - 30 anos (22,7%) e no feminino entre 31-40 anos (13,6%) (vide tabela 1 em anexo).

(*) Além desses, obtivemos indicações de mais 173 pessoas, sendo 106 do sexo masculino e 67 do feminino que não foram incluídos nas tabelas por não conhecermos maiores detalhes quanto as suas condições atuais de vida e sua organização familiar.

Trabalhando com o universo total (210 famílias) constatamos que 83,74% das famílias arroladas vivem fora da área do PI, sendo que 10,9% fora do Estado da Bahia. Dentro da Reserva encontramos maior concentração na área do PI Paraguassu - 10,48% - contra 5,71% no PI Caramuru (vide tabela 2 anexa).

Apesar desse alto índice de dispersão, pudemos verificar, em todas as entrevistas, que entre os índios era uma constante o anseio de serem reintegrados na posse de suas terras, das quais foram despossuídos da forma já descrita. Além disso, há um sentimento de revolta pela maneira como perderam as terras e pelo abandono em que se encontram, responsabilizando as várias administrações do PI pela inoperância ou incapacidade de fazer frente ao avanço dos nacionais. O mesmo sentimento, deduzimos, estende-se aos não entrevistados, já que retornam constantemente à Reserva em busca de alguma notícia para eles positiva, quanto à solução do problema. Destes movimentos, um nos chamou a atenção pelo seu aspecto dramático. Por ocasião das negociações entre o então Delegado da XI DR, João Geraldo Itatuitim Ruas, e os arrendatários, grande quantidade de índios, que viviam fora da Reserva, desfizeram-se de todos os seus bens e empregos e vieram instalar-se no PI Caramuru. Não encontrando, ali, condições de alojamento - dado o péssimo estado da casa - nem de trabalho, pois as terras estão todas nas mãos do arrendatário Armando Pinto, com sua característica má vontade em aceitar índios dentro do arrendamento - terminaram por se instalar nas ruas de Itaju do Colonia, até conseguirem, através de esmolas, recursos suficientes para voltarem aos lugares onde trabalhavam anteriormente.

Pudemos constatar, por outro lado, que apesar das dificuldades enfrentadas pelo grupo persistiu forte coesão familiar, que se pode verificar pela frequência - 64,0% - de pessoas criadas pelos dois pais, e pelas observações que fizemos em campo de que os membros das famílias tendem a se concentrar numa mesma área e a desenvolver fortes vínculos de cooperação - dividindo roça que detêm, aceitando-se como corresidentes na mesma casa, ajudando-se monetariamente em momentos de dificuldades e apresentando-nos sistematicamente os problemas enfrentados pelos parentes. Entretanto, esses vínculos ultrapassam as unidades familiares e abrangem o grupo maior composto pelos grupos familiares que têm a mesma origem étnica, ou, mais simplesmente, geográfica - e que se definem como Hãhãhã, "Índios de Santa Rosa" e "Índios de Olivença". Formam assim 3 grandes grupos extremamente coesos internamente, mas parcialmente autônomos entre si. Destas, destacam-se os Hãhãhã por seu afastamento, provavelmente devido a terem sido mantidos no PI Caramuru, enquanto os demais conviveram na área do Paraguassu e tinham alcançado, já no começo da Reserva, uma etapa mais avançada de aculturação e integração à sociedade nacional.

Tratando dos ofícios que os índios têm, encontramos grande preponderância de lavradores (66%), vindo em seguida os sem ofício definido (11%) e os pedreiros (9%), distribuindo os restantes 14% entre outras diversas profissões (tabela 3a). A utilização dos ofícios aprendidos é majoritária - 78% (tabela 3b). O grau de instrução do grupo caracteriza-se pelo quase total analfabetismo (57% da amostra é analfabeto, 25% apenas assina o nome), correspondente a um índice global de 82% (tabela 4a). O maior índice de analfabetos concentra-se entre os agricultores (62%) e o maior de alfabetizados está entre os motoristas (100%) e pedreiros (75%) (tabela 4a).

Tentando encontrar uma relação entre a propriedade da casa de moradia e ter ou não ter roça própria, constatamos que no passado 77% dos lavradores possuíam roças: destes, 53% tinham casa própria e 35% emprestadas, o que para eles significava viver na sede do PI (tabela 5a e 5b). Já dos que não tinham roças (23%), uma percentagem de 60% vivia em casas emprestadas, o que demonstra uma forte vinculação entre a posse da roça e da casa (tabelas, 5a e 5b).

Em 1976, apenas uma percentagem de 25% possuem roça, contra 77% há alguns anos atrás. Dos que hoje têm roça, 73% possuem casa própria e 27% emprestada. Dos 75% que não têm roça, 46% vivem em casas emprestada (vide tabela 6a e 6b). Assim, podemos constatar que se repete aqui a forte vinculação entre a propriedade das casas e das roças, já que normalmente os índios se fixam onde tem seu local de trabalho, havendo a considerar além disso, a própria capacidade econômica de construir suas casas a partir dos recursos auferidos com a venda do que produzem na atividade agrícola.

Procuramos, também, elucidar qual a finalidade dada à produção agrícola no passado e no presente, para avaliar o que mudou e qual a situação atual. Dos 77% que no passado tinham roça, 44% destinavam o seu produto à comercialização e subsistência o que demonstra uma boa produtividade, que lhes permitia suprir suas necessidades de consumo e comercializar o excedente para obter acesso ao mercado regional. Isso destinava-se a adquirir roupas, remédios e utensílios domésticos (tabela 7a e b). Em 1976 mantêm-se a mesma relação, sendo maior a frequência dos chefes de grupo doméstico que produzem para subsistência e comercialização - 37% - embora já se indicando aqui uma queda na capacidade de atender aos dois níveis de necessidade - subsistência alimentar, e aquisição de bens não produzidos na roça. Surge porém um aumento de pessoas produzindo apenas para comercialização - 15% no passado e 27% em 1976 - que se pode explicar pela concentração das atuais roças na área do PI Paraguassu; estas estão voltadas basicamente para o plantio de cacau, o qual apresenta vantagens econômicas no momento da comercialização, além de exigir baixo investimento no plantio e conservação das árvores.

Os índios que não têm roça própria em 1976 (75%) vivem de trabalho assalariado nas várias fazendas da região da Reserva e fora dela, em firmas de Itabuna, e na Prefeitura de Itaju do Colônia. O período médio de vínculo empregatício é de um (1) mês, já que normalmente os contratos são feitos por empreitada; os próprios índios não se conformam em trabalhar para os arrendatários e não se submetem a horários fixos, de jornada de trabalho.

Com estes dados, podemos constatar o gradativo empobrecimento e marginalização de toda uma população de origem indígena, que implicou também na desagregação do segmento social que ela compunha e na emigração de boa parte de seus membros.

6. - TRADIÇÕES CULTURAIS DOS GRUPOS INDÍGENAS:

Em termos culturais os grupos encontram-se em fase de quase completa aculturação. O único indivíduo que poderia ser fonte de persistência cultural Barretá, por ser a única sobrevivente da vida tribal, mas isso não aconteceu devi-

do ao seu difícil relacionamento com os demais. Sua idade, maus tratos, miséria, vício de beber, além dos vários traumas sofridos - captura na mata, perda do marido e filhos atacados de malária no PI, ter sido jogada numa fogueira de São João em Itaju do Colônia - formaram um temperamento arredio, que a leva a viver isolada, não confiando nas pessoas que a cercam.

Os outros afirmam lembrar-se apenas de alguns costumes: falam muito pouco da língua nativa, sabem fazer arcos e flechas sob encomenda ou para enfeitar as porteiras das roças que ainda possuem. Parecem não manter costumes religiosos tribais, havendo uma grande maioria declarada de católicos, uma pequena minoria de batistas, embora nenhuma dessas categorias frequentem regularmente cultos religiosos.

Creemos, no entanto, que poderá ocorrer na área dos PIs Caramuru e Paraguassu o que já foi observado na aldeia de Barra Velha, em Porto Seguro, pela antropóloga Maria do Rosário Gonçalves de Carvalho: uma reafirmação crescente da consciência grupal e a retomada, com outras funções de elementos culturais indígenas.

7. - A POSIÇÃO DOS ARRENDATÁRIOS:

Entre todos os arrendatários que nos procuraram, verificamos um consenso generalizado quanto à sua pretensão de terem direito às terras por usucapião, o que contraria provavelmente o Art. 38 do Estatuto do Índio. Alegam, ainda, que as benfeitorias foram feitas por eles usando seus próprios recursos, ou então adquiridas através de transferências que desconhecem, inclusive, as normas impressas no contrato de arrendamento, pois as transferências foram feitas à revelia da FUNAI.

Podemos notar, no entanto, que entre os próprios fazendeiros há um sentimento generalizado de oposição aos arrendatários que ocupam as benfeitorias feitas pelas administrações dos PIs. Pareceu-nos importante esse dado, pois se a FUNAI fizer a nova Reserva em área de antigas benfeitorias dos PIs, não encontraria reação muito forte da parte dos demais ocupantes da área.

As principais queixas dos arrendatários contra a situação, são as mesmas que se repetem desde o início das reivindicações: insegurança com relação às benfeitorias que fizeram (apesar de não terem permissão para tal), e impossibilidade de obterem financiamento a juro baixo no Banco do Brasil, já que não podem garantir o empréstimo com a propriedade legal da terra. No entanto, descobrimos que fazem empréstimos nas agências do Bradesco, o qual aceita como garantia as próprias benfeitorias, embora cobre juros superiores ao Banco do Brasil.

Além do financiamento do Bradesco, a área de cultivo de cacau recebe todos os incentivos e auxílios fornecidos pela CEPLAC aos plantadores de cacau.

Em 1976, os arrendatários foram cadastrados pelo INCRA, e, apesar de não termos podido usar desses dados para a realização do relatório, pois ainda não haviam sido computados, creemos que serão de grande utilidade para o DCFI, que a partir deles poderá atualizar sua relação de Arrendatários dos PIs Caramuru e Paraguassu.

Assim, parece-nos que após considerar os vários aspectos do problema geral da Reserva, resta-nos tentar propor as soluções que nos parecem mais viáveis, coisa que faremos na secção seguinte deste relatório.

7. - PROPOSTA DE SOLUÇÃO.

Considerando que:

1. há realmente índios dentro e em volta da Reserva num total aproximadamente de 300 famílias de remanescentes Pataxó Hãhãhã, Baenã, Sapuyã, Kari-ri e Tupiniquim identificados a partir do critério expresso no artigo 3, I do Estatuto do Índio;

2. a área em apreço é território de posse imemorial dos índios Pataxó Hãhãhã e Baenã, como provamos na seção 4 do nosso relatório, o que as enquadra no artigo 25 do Estatuto do Índio e que a partir do artigo 198 da Constituição Federal torna-as garantidas para usufruto da comunidade independentemente de atos de qualquer Poder da República;

3. esse território foi transformado em Reserva (como tal definida no diploma legal que lhe deu origem e que abaixo citamos, o qual coincide, na definição, implícita com o artigo 27 do Estatuto do Índio) a partir da doação de terras efetuada pelo Estado da Bahia através da Lei Estadual nº 1916 de 09/08/1926, e teve seus limites fixados por Decreto do Poder Executivo do Estado da Bahia a 09/03/1926. Foram feitas novas medições em 1937, a partir de acordo entre o SPI e o governo da Bahia, representado pela Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas (ofício nº 1471 de 07/05/1937).

4. nessa Reserva foram fixados os Pataxó Hãhãhã e Baenã que já habitavam em seus limites, que para aí foram deslocados vários grupos indígenas das extintas aldeias de Ferradas, Catolé, Olivença, Pedra Branca, Santa Rosa, Salto do Rio Pardo; e que isto, aliado à construção de benfeitorias pelo SPI, configura a efetivação de posse por parte do órgão indigenista;

5. a Reserva Indígena, devido às pressões exercidas pelos fazendeiros vizinhos, foi transformada, na prática em Colonia Agrícola Indígena conforme a definição dada pelo artigo 29 do Estatuto do Índio;

6. de acordo com o artigo 8, parágrafo único do Estatuto do Índio, são nulos todos os atos praticados entre índios e não-índios sem a assistência do órgão de Assistência aos Silvícolas, desde que os índios não tenham consciência dos fatos ou que, por eles sejam prejudicados - como aconteceu na maioria dos casos de transferências das posses de índios para arrendatários, apesar da sua proibição pela regulamentação vigente nos Postos, expressa nos termos de doação de posses a índios.

7. os arrendamentos em vigor, além de estarem em situação irregular ou por terem ultrapassado o prazo de arrendamento (3 anos - 21,0%) ou por falta de pagamento (66,0%), além de terem desrespeitado as cláusulas do próprio contrato como já foi demonstrado na 6a. seção deste Relatório - são contrários ao artigo 18 do Estatuto do Índio, que não permite tais arrendamentos quando, com o caso enfocado, restrinjam a plena posse direta pelos índios;

8. os fazendeiros locais fizeram e fazem contratos de trabalho com os habitantes da Colônia Agrícola e com índios em processo de integração sem a permissão ou assistência da FUNAI, conforme é exigido no artigo 16 do Estatuto do Índio;

9. não se respeita o direito dos índios caçarem ou pescar dentro da Reserva (o arrendatário do PI Caramuru chegou ao ponto de proibir a índia septagenária, Barretã, de catar minhocas em volta da casa do PI) contrariando frontalmente o artigo 24 § 2º do Estatuto do Índio;

10. o fornecimento de bebidas alcoólicas aos índios foi e é prática comum na região com violação do Art. 58, III do Estatuto do Índio (inclusive estimulando-se Barretã a trocar por cachaça a feira semanal, que lhe é generosamente fornecida pelo proprietário da Casa Pinto, de Itaju do Colônia).

11. a documentação consultada prova que o parcial abandono das terras pelos índios não foi espontâneo nem definitivo - nos termos do artigo 21 do Estatuto do Índio - pois esse abandono ocorreu devido a ameaças, pressões e até assassinatos, e que mesmo assim os índios procuram sempre voltar à região na esperança de reaverem suas terras e voltarem a se instalar na Reserva, considerada por eles como terra sua;

12. saída dos índios deveu-se a atos ilegítimos de autoridade particular, como foi demonstrado na seção 5a. do Relatório - artigo 62 § 1º;

13. é nulo qualquer ato ou efeito jurídico dos atos que tenham por objetivo o domínio, a posse ou a ocupação das terras indígenas - artigo 62 do Estatuto do Índio;

e considerando ainda que:

14. são urgentes providências para evitar a consumação do esbulho em longa escala que ao longo dos anos vem sendo praticado contra o grupo;

15. não cabe a remoção dos indígenas, pois é viável uma solução a nível local, excluindo assim a aplicação do artigo 20 do Estatuto do Índio, em seu § 2º alínea C;

16. não existe área no Estado que em termos ecológicos e adaptativos seja equivalente à dos PIs Caramuru e Paraguassu, como exigiria o artigo 20, § 3º do Estatuto do Índio, se fosse aplicável - que não acontece - o citado § 2º, alínea C, do mesmo Estatuto;

17. semelhante renovação, se fosse efetuado, não faria mais do que dar continuidade a um processo histórico que desde 1834 vem atingindo algumas das etnias alijadas nesta Reserva, processo esse concretizado em repetidas invasões de áreas reservadas, por membros da etnia nacional, seguidas de transferência dos índios;

18. parece chegado o momento de deter o referido processo e garantir aos índios o pleno acesso à terra que a lei lhes garante, de acordo com a atual política da FUNAI e os diplomas legais em que sua ação se baseia, firmando

assim um precedente na previsão de questões futuras;

19. a solução que apresentamos não acarreta as graves consequências sociais previstas no artigo 62, § 3º do Estatuto do Índio, pois apenas uma pequena parte dos arrendatários será atingida, estando composta majoritariamente por grandes proprietários que têm mais fazendas nessa ou em outras regiões do Estado e mesmo no País;

20. o Secretário de Agricultura do Estado da Bahia ofereceu, oralmente, ceder terras estaduais devolutas, em área igual ou superior e devidamente tituladas, em outro ponto do Estado, para os quais se poderiam transferir todas as famílias indígenas dos PIs Caramuru e Paraguassu.

Propomos que:

1. se tomem de imediato as seguintes providências - com resultados a curto e médio prazo - para deter o esbulho em longa escala a que se refere o item 14 dos Considerando ;

2. se reative provisoriamente o PI Caramuru, usando suas casas, que necessitam reparo, e o alqueire de terras já isolado por cercas em torno da sede, que, após longas negociações conosco, o Sr. Armando Pinto, decidiu "emprestar" à FUNAI por algum tempo. Isso permitirá dar assistência aos índios e criar a infraestrutura administrativa que possibilite o levantamento completo dos arrendatários e das glebas que detêm no interior da Reserva, situando-as numa carta dos terrenos. Com isto seriam alcançados os resultados a curto prazo e lançadas parcialmente as bases para obter os restantes a prazo mais longo;

3. se escolha e demarque nova e definitiva Reserva na zona que circunda a sede do antigo PI Paraguassu no Mundo Novo, englobando ainda Rancho Queimado e a Serra do Mundo Novo com suas adjacências, numa superfície total de 10.000 ha. correspondendo seu cálculo a 238 grupos domésticos e ao módulo de 30ha/grupo doméstico estabelecido pelo INCRA, mais uma margem de aproximadamente 28% para atender ao incremento da população, conforme a Proposta de Limites que encerra o Relatório.

4. se cancelem os arrendamentos na área a ser atingida pela demarcação, e que não provocará as graves consequências sociais a que se refere o artigo 62, § 3º do Estatuto do Índio, pelas razões expressas no item 19 destes Considerandos;

5. se aproveite a oferta do Secretário da Agricultura do Estado da Bahia, referida no item 20 dos Considerando, invertendo-a, no sentido de que aquelas terras estaduais sejam aceitas não para transferência dos índios, mas para doação aos arrendatários que tenham seus arrendamentos cancelados em consequência do item 4 desta Proposta de Solução. Notando-se que isto seria uma forma de compensação conciliatória, pois aos arrendatários não cabe direito de ação ou indenização contra a União, conforme o artigo 62, § 2º do Estatuto do Índio;

6. se entabulem negociações entre a FUNAI e a Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia com o intuito de estabelecer condições e conseguir a doação das terras estaduais devolutas, conforme a proposição do Senhor Secretário de Agricultura e o item 5 desta Proposta;

7. estabelecidas as condições de que trata o item 6, se proceda a um acordo amigável com os arrendatários atingidos, cooperando o Estado e a União, através da FUNAI, para dar cumprimento aos ditames do artigo 2º, I, III e IX do Estatuto do Índio e que o Estado conceda facilidades de crédito e/ou incentivos fiscais aos arrendatários cujos arrendamentos forem cancelados, para atender à sua reinstalação nas terras que lhes venha a doar;

8. destas negociações e decisões se dê ciência aos índios e aos arrendatários, de forma a captar apoio dos que por eles forem beneficiados, e a diminuir as tensões e oposições locais oriundas daqueles que por elas se possam acaso considerar prejudicados;

9. após sua urgente demarcação, a área da nova Reserva seja internamente dividida em três sub-áreas, nas quais se estabeleçam núcleos populacionais correspondentes às distintas categorias étnicas e/ou geográfico - sociais ali encontrados, ou seja, aos Pataxó Hãhãhã e Baenã, aos "índios de Olivença" e aos "índios de Santa Rosa";

10. demarcada a área e instalados os grupos, se faça um pormenorizado estudo antropológico que desemboque num Projeto de Desenvolvimento Comunitário impedindo assim a repetição da presente desorganização social e econômica dos indígenas, e novas invasões facilitadas por essa desorganização; e que este Projeto preveja a celebração de Convênio com a CEPLAC, para obtenção de assistência técnica em troca da oportunidade, experimental, de ali se produzir cacau nos moldes africanos de pequenas unidades de exploração familiar;

11. demarcada a nova Reserva e instalados os grupos, libera a FUNAI o restante da área atual, procedendo o Estado a Titulação definitiva das terras desse modo liberadas.

Concluindo assim esta Proposta de Solução, acreditamos haver chegado a resultados compatíveis com a história da região e a situação presente, garantindo aos índios terras que possam efetivamente cultivar com suas possibilidades de técnica e de força de trabalho, cumprindo a legislação vigente, e limitando ao máximo repercussões sociais e econômicas mais amplas que, inevitavelmente, se traduziriam em tensões e conflitos a nível local e em renovadas e diretas pressões sobre os indígenas.

Proposta de limites da nova Reserva Indígena Catarina Paraguassu,
Município de Itaju do Colônia e Pau Brasil, Bahia (Mapa 1).

Alternativa I.

1. A nova área a ser demarcada abrange um quadrado de 10 km. de lado, circunscrevendo uma área de 10.000 ha. que inclui as benfeitorias do antigo Posto Indígena Catarina Paraguassu e as que, subordinadas ao mesmo Posto, foram construídas e ainda existem no Rancho Queimado. A Serra do Mundo Novo é também abrangida.

2. A imprecisão da Planta da antiga "Colônia Indígena Catarina Paraguassu", quanto à direção dos cursos dos rios e sua articulação, assim como as características da hidrografia e da areografia locais, impediram a utilização de limites naturais, que, permitissem, simultaneamente à sua maior possibilidade de identificação reduzir a um mínimo o número de arrendatários a terem seus arrendamentos rescindidos. Com isso, procurou-se limitar as consequências sociais dessa rescisão no que toca aos membros da sociedade nacional. Foi, portanto, adotado o critério de traçar linhas secas, com 10 km. cada uma, conforme descritas abaixo. Como mapa-base empregou-se "Planta dos Terrenos para a Colônia Indígena Catarina Paraguassu" à escala de 1:75.000 (reduzida para 1:150.000 neste relatório) por ser o único documento em que os limites da demarcação de 1937 então cartografados com clareza e rigor.

3. Os novos limites propostos são os seguintes:

LESTE: Uma linha seca que parte do ponto onde, próximo à benfeitorias do Rancho Queimado, a linha de demarcação da antiga Colônia Indígena cruza o Rio Água Preta antes que ele receba pela margem direita o seu afluente Braço da Dúvida; essa linha seca prolonga-se por 10 km. no rumo Norte até cruzar a estrada da Água Vermelha.

NORTE: Uma linha seca que parte desse último ponto sobre a estrada da Água Vermelha, prolongando-se em rumo Oeste por 10 km., até alcançar a margem direita do Ribeirão do Ouro de Cima depois que este recebe o Ribeirão Ouro Pequeno.

OESTE: Uma linha seca correndo Norte-Sul desde o ponto em que o limite Norte alcança o Ribeirão do Ouro de Cima até à intersecção com o limite Sul da Reserva.

SUL: Uma linha seca que, originando-se no mesmo lugar que o limite Leste (cruzamento da antiga linha demarcatória e do Rio Água Preta no Rancho Queimado), se estende para oeste até encontrar a linha seca que forma o limite Oeste.

BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO USADA

- ALMEIDA, José Lopes - Autos do Processo da Célula Comunista do PI Catarina Paraguassu - depoimento do Ten. Heron, dat. 1936.
- ARCOLES, Frei Vicente Maria d' - Ofício ao Diretor Geral dos Índios, man, 23/10/1852.
- ARAÚJO, Manoel Moreira de - Ofício nº 20/50 ao Diretor do SPI, dat. 10/07/1950.
- AZEVEDO, Antonio Ignácio d' - Fala do Presidente da Província da Bahia, man.2/2/1847.
- AZEVEDO, Antonio Medeiros de - Relatório apresentado ao Exmº Sr. Cap. Secretário de Estado de Segurança Pública pelo Cel. Cmt. das Forças em Operação contra a Célula Comunista do PI Catarina Paraguassu, dat., 1936.
- BARROS, Francisco Borges de - "Terras da Bahia", vol. 2, Arquivo Histórico, Imprensa Oficial da Bahia, Ba. 1924.
- BARROS, Francisco Borges de - "Sesmaria dos Índios Gereú", Imprensa Oficial da Bahia, Ba. 1933.
- A)- BUCKER, Hélio Jorge - Memorando nº 10 destinado a João Osório, dat. 23/04/1956.
- B)- BUCKER, Hélio Jorge - Memorando nº 11 destinado a Ulisses Silva, dat. 29/05/1956.
- C)- BUCKER, Hélio Jorge - Carta ao Chefe da SOA, dat. 24/10/1956.
- A)- CABRAL, Antonio da Mota - Boletim Interno do SPI, dat, março de 1960.
- B)- CABRAL, Antonio da Mota - Ofício ao Chefe da IR4, s/nº, dat, 1961.
- C)- CABRAL, Antonio da Mota - Ofício ao Chefe da IR4, nº 1/61, dat, 13/05/1961.
- D)- CABRAL, Antonio da Mota - Censo Demográfico do PI Caramuru, dat, agosto de 1961.
- CAMPOS, Silva - Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus, Imprensa Vitória, Ba, 1947.
- A)- CARDOSO, Henrique - Pronunciamento na Câmara de Deputados Federal, transcrito no Jornal do Congresso Nacional secção I, dat, 19/07/1975.
- B)- CARDOSO, Henrique - Carta ao antropólogo Pedro Agostinho, dat, 24/06/1975.
- A)- CARNEIRO, Raimundo Dantas - Ofício a Sílvio dos Santos nº 37/5/1947.
- B)- CARNEIRO, Raimundo Dantas - Carta a Sílvio dos Santos, dat, 30/05/1947.
- C)- CARNEIRO, Raimundo Dantas - Ofício ao Cel. Diretor do SPI, s/nº, dat, 05/02/1957.
- D)- CARNEIRO, Raimundo Dantas - "Instruções para os serviços a serem executados na Reserva Indígena do Sul da Bahia", dat, sem data.
- E)- CARNEIRO, Raimundo Dantas - Ofício ao Cel. Diretor do SPI, nº 67/59/IR4, dat, 28/7/1959
- F)- CARNEIRO, Raimundo Dantas - Ofício ao Cel. Diretor do SPI, nº 69/63, dat, 28/03/1963.
- A)- CASTELO BRANCO, Orícuro - Ofício ao Chefe da SOA, nº 50, dat, 01/09/1952.
- B)- CASTELO BRANCO, Orícuro - Ofício ao Diretor do SPI, nº 58/52, dat, 19/09/1952.

- C)- CASTELO BRANCO, Orículo - Ofício ao Chefe da SOA, nº 82/52, dat, 18/12/1952.
- COELHO, Lourenço Pinto - "Relatório de Inspeção aos Postos Indígenas Caramuru e Paraguassu ao Chefe da 2a. Secção do SPI, o Sr. Antonio Martins Vianna Estigarribia", dat, 04/11/1942.
- COSTA, Hildete Dórea - "Localização e Contingente Demográfico das Populações Indígenas da Bahia (1851-1882)" - Comunicação apresentada à X Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, dat, 1976.
- CRUZ, Antonio Cândido da - "Fala de Abertura da Assembléia Provincial, man, 1/3/1874.
- DENIS, Fernando - "O Brasil", vol. 2, Livraria Progresso Editora, Ba, 1955.
- FARIAS, Arlindo Fontes - Depoimento prestado à antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraiso, grav., Itaju do Colonia, 09/07/1976.
- FONTES, Telésforo Martins - Carta às Forças em Operação contra a Célula Comunista do PI Catarina Paraguassu, dat, 1936.
- GARCEZ, Angelina Nobre Rolim - "Introdução ao Estudo dos Mecanismos de Formação da Propriedade no eixo Ilhéus - Itabuna - 1890-1930", dat, 1975.
- HENRIQUE, João Antonio de Araújo Freitas - "Fala do Presidente da Província", man, março de 1872.
- LEÃO, Antonio Carlos - "Considerações sobre o meio ambiente" in "Solos e Aptidão Agrícola, Diagnóstico Socioeconômico da Região Cacaueira", vol. 2, CEPLAC, Ba, 1975.
- LEITE, José - Entrevista concedida a antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraiso, Ilhéus, 13/07/1976.
- LIMA, Rafael Augusto de Mendonça - Parecer sobre o Processo nº 2617/57, dat, 19/6/1957.
- MAIA, José Honório - "Relatório da visita ao PI Caramuru", dat, outubro de 1972.
- MADUREIRA, Casemiro de Senna - "Ofício ao Presidente da Província", man, 10/12/1855.
- MAGALHÃES, João José de Moura - "Fala do Presidente da Província", man, 1848.
- MARTINS, Francisco Gonçalves - "Relatório sobre o estado das aldeias dos indígenas na Província da Bahia, sua população e civilização", man, 1851.
- METRAUX, Alfred - "Botocudo Linguistic Family" in "Handbook of South American Indians", vol. 1, "The Marginal Tribes" - Cooper Square Publishers Inc, NY, 1963.
- A)- METRAUX, Alfred and NIMJENDAJU, Curt - "The Camacan Linguistic Family" in "Handbook of South American Indians", vol. 1, - "The Marginal Tribes", Cooper Square publishers Inc, NY, 1963.
- B)- METRAUX, Alfred and NIMJENDAJU, Curt - "The Mashacali, Patashô and Malali Linguistic Family" in "Handbook of South American Indians", vol. 1, "The Marginal Tribes", Cooper Square Publissers Inc, NY, 1963.

- MIRANDA, Antonio Dias de - "Súplica ao Presidente da Província", man, 20/12/1826.
- MIRANDA, Antonio Dias de - "Ofício ao Presidente da Província", man, 17/05/1876.
- MOITA, José Guilherme da - "Ofício s/nº ao Presidente da FUNAI", dat, 04/02/1976.
- NIMUENDAJU, Curt - "Carta a Frederico Edelweiss" in Documenta Universitas, UFBA.
1971.
- OLIVEIRA, Demócrito Soares de - Parecer nº 114 DGPI, referente ao Processo FUNAI/
ESB/181/75, dat, 04/04/1975.
- ONOFRE, Jesuino - Carta ao encarregado do PI Caramuru, Dr. Saturnino de Sant'Anna
Filho, dat, 29/01/1943.
- PEDERNEIRAS, Inocêncio Veloso - "Relatório da Comissão dos Rios Pardo e Jequitinhonha",
man, 1854.
- PEDRA, Vitório - Depoimento dado a antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraiso, Itaju
do Colonia, 06/07/1976.
- PEREIRA FILHO, Carlos - Carta a Silvio dos Santos, dat, 22/06/1946.
- PEREIRA FILHO, Carlos - Carta a Nelson Carneiro, dat, 15/04/1947.
- Prefeitura de Itabuna, Jornal Oficial nº 613, ano VII, 52º da República, 02/03/1943.
- RIBEIRO, Darcy - "Os índios e a Civilização", ed. Civilização Brasileira, RJ, 1970.
- A)- RUAS, João Geraldo Itatuitim - Relatório ao Diretor do DGO, dat, 21/01/1975.
- B)- RUAS, João Geraldo Itatuitim - Ofício ao Diretor do DGO, nº 282/XI DR/75, dat, 23/07/
1975.
- SAMPAIO, Francisco - Carta ao Diretor do SPI, dat, 28/06/1962.
- A)- SAMPAIO, Francisco - Censo Demográfico do PI, dat, 05 3 06/1963.
- B)- SAMPAIO, Francisco - Ofício ao Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da
Agricultura, nº 160/63, dat, 09/07/1963.
- SANTOS, Amaro Abade dos - Carta ao encarregado do PI Caramuru, Dr. Saturnino de Sant'
Anna Filho, man, 09/01/1943.
- SANTOS, José Caetano - Carta ao encarregado do PI Caramuru, Dr. Saturnino de Sant'
Anna Filho, dat, 25/04/1943.
- SANTOS, João Olímpio dos - depoimento dado à antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraiso,
gravado, Itaju do Colonia, 06/07/1976.
- SANTOS, Samado dos - depoimento dado à antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraiso,
gravado, Pau Brasil, 10/07/1976.
- A)- SANTOS, Silvio dos - Ofício ao Ten. Cel Alfredo Coêlho de Souza, Cmt do 2ºBC/Ilhéus,
nº 15/45, dat, 13/05/1945.
- B)- SANTOS, Silvio dos - Ofício ao Cabo Cmt do Destacamento Policial de Itaju do Colonia,
Pedro Alexandre Leite, nº 10/45, dat, 15/03/1945.

- C)- SANTOS, Silvio dos - Ofício ao Delegado de Itabuna, nº 25/45, dat, 01/07/1945.
- A)- SANTOS, Silvio dos - 'Relatório da situação afluiva em que se encontram os PIs do Sul da Bahia' ofício a Raimundo Dantas Carneiro, nº 6/47, dat, 06/06/1947.
- B)- SANTOS, Silvio dos - Ofício a Raimundo Dantas Carneiro, nº 8/47, dat, 18/06/1947.
- C)- SANTOS, Silvio dos - Ofício a Raimundo Dantas Carneiro, nº 9/47, dat, 06/07/1947.
- D)- SANTOS, Silvio dos - Carta a Cassiano Ferreira, dat, 14/09/1947.
- E)- SANTOS, Silvio dos - Ofício a Antonio Fernandes dos Santos, dat, 10/10/1947.
- A)- SANTOS, Silvio dos - Ofício a Modesto Donatini da Cruz, nº 20/49, dat, 04/07/1949.
- B)- SANTOS, Silvio dos - Ofício a Raimundo Dantas Carneiro, nº 51/49, dat, 31/12/1949.
- SANT'ANNA FILHO, Saturnino de - Carta a Almiro de tal, dat, 21/04/1943.
- SANT'ANNA FILHO, Saturnino de - Carta a Manuel de Oliveira, dat, 20/09/1943.
- A)- SILVA, José Brasileiro da - Carta a Silvio dos Santos, dat, 31/08/1947.
- B)- SILVA, José Brasileiro da - Carta a Manoel Gonçalves de Freitas, dat, 17/10/1947.
- A)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Cel. Diretor do SPI, nº 4/57, dat, 01/02/1957.
- B)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Cel. Diretor do SPI, nº 37/57, dat, 12/12/1957.
- C)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Cel. Diretor do SPI, s/nº, dat, 08/05/1957.
- A)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Cel. Cmt do 2º Btl. da Força Pública do Estado da Bahia, nº 2/58, dat, 14/01/1958.
- B)- SILVA, José Brasileiro da - Carta a Argemiro Gomes dos Santos, dat, 17/04/1958.
- C)- SILVA, José Brasileiro da - Carta ao Chefe da IR IV, dat, 30/04/1958.
- D)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Chefe da IR IV, s/nº, dat, 29/05/1958.
- E)- SILVA, José Brasileiro da - Carta a Paulo Nunes, dat, 30/06/1958.
- F)- SILVA, José Brasileiro da - Carta a Artumiro Fontes, dat, 04/07/1958.
- G)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Fiscal de Rendas do Estado da Bahia, nº 27/58, dat, 22/09/1958.
- A)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Chefe da IR IV, nº 12/59, dat, 15/07/1959.
- B)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Cel. Diretor do SPI, nº 16/59, dat, 26/07/59.
- C)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Chefe da IR IV, nº 27/59, dat, 30/12/1959.
- A)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício de Exposição sobre Rendas Territoriais ao Chefe da IR IV, nº 5/60, dat, 19/12/1960.
- B)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Chefe da IR IV, nº 10/60, dat, 09/05/1960.
- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Chefe da IR IV, nº 1/64, dat, 02/04/1964.
- SILVA, José Brasileiro da - Censo Demográfico do PI Caramuru, dat, 06,07 e 12/1965.
- SILVA, José Brasileiro da - Censo Demográfico do PI Caramuru, dat, ano de 1966.

- SILVA, José Brasileiro da - Censo Demográfico do PI Caramuru, dat, ano de 1967.
- A)- SILVA, José Brasileiro da - Censo Demográfico do PI Caramuru, dat, ano de 1968.
- B)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Superintendente da Ajudância Minas-Bahia, nº 7/68, dat, 31/08/1968.
- A)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Superintendente da Ajudância Minas-Bahia, s/nº dat, 20/07/69;
- B)- SILVA, José Brasileiro da - Ofício ao Superintendente da Ajudância Minas-Bahia, s/nº dat, 03/08/69;
- C)- SILVA, José Brasileiro da - Resposta ao Ofício nº 16/1/69 da Ajudância Minas-Bahia, dat, 03/08/69.
- SILVA, José Brasileiro da - Censo Demográfico do PI Caramuru, dat, ano de 1972.
- SILVA, José Brasileiro da - Depoimento dado à antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraiso, gravado, Itabuna, 13/07/1976.
- SILVA, José Ferreira da - "Solos da Região Cacaueira" in "Solos Aptidão Agrícola da série Diagnóstico Sócio Econômico da Região Cacaueira", vol. 2, CEPLAC, Ba, 1975.
- SILVA, José Wilson da - Carta a Sílvio dos Santos, dat, 25/05/1945.
- SILVA, Raimundo Pereira da - Carta ao Major Alberto Salles Paraiso Borges, man, 31/09/1976.
- SPI - Boletins Internos 11/11/1936 (pag. 3); 12/12/1936 (pág. 4); 30/04/1937 (pág.4); anos de 1942 e 1943.
- SINIMBU, João Luis Vieira Cansansão de - Fala ao Presidente da Província, man, 01/09/1857.
- SPIX, Von e MARTIUS, Von - "Através da Bahia", Imprensa Oficial da Bahia, Ba, 1916.
- A)- VIANNA, Tubal Fialho - Ofício ao Coletor de Rendas do Estaduais em Jacarecy, nº 9/53, dat, 22/04/1953.
- B)- VIANNA, Tubal Fialho - Ofício a Alcides Francisco de Souza, nº 24/53, dat, 30/04/1953.
- C)- VIANNA, Tubal Fialho - Ofício a Artumiro Fontes Farias, nº 26/53, dat, 18/05/1953;
- D)- VIANNA, Tubal Fialho - Ofício ao Chefe da IR 4, nº 27/53, dat, 18/05/1953.
- E)- VIANNA, Tubal Fialho - Edital nº 3, dat, 22/05/1953.
- F)- VIANNA, Tubal Fialho - Ofício a Artumiro Fontes Farias, nº 36/53, dat, 29/06/1953.
- G)- VIANNA, Tubal Fialho - Ofício ao Chefe da IR 4, nº 40/53, dat, 08/09/1953.
- H)- VIANNA, Tubal Fialho - Ofício ao Chefe da IR 4, nº 41/53, dat, 08/09/1953.
- VIEIRA, Manuel - Depoimento à antropóloga Maria Hilda B. Paraiso, gravado, Itaju do Colonia, 05/07/1976.
- WANDERLEY, João Maurício - "Fala do Presidente da Província", man, 01/03/1853.
- WANDERLEY, João Maurício - "Fala do Presidente da Província", man, 1855.
- WIEWIEDNEUWIED, Maximiliano - "Viagem ao Brasil", Cia. Editora Nacional, SP, 1940.